

Diário do Legislativo de 03/05/2007

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho - PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana - PFL

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique - PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Roberto Carvalho - PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro - PSDB

2º-Secretário: Deputado Tiago Ulisses - PV

3º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr. - PDT

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 15ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

1.2 - 16ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

1.3 - Reunião de Comissões

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Comissões

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

7 - ERRATA

ATAS

ATA DA 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 24/4/2007

Presidência do Deputado Doutor Viana

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata; discursos dos Deputados Durval Ângelo, Lafayette de Andrada e Weliton Prado; aprovação - 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Requerimento da Deputada Elisa Costa; discurso do Deputado Durval Ângelo; questão de ordem; inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos; prejudicialidade do requerimento - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - Doutor Viana - José Henrique - Roberto Carvalho - Dinis Pinheiro - Tiago Ulisses - Alencar da Silveira Jr. - Ademir Lucas - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Bráulio Braz - Carlin Moura - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Chico Uejo - Dalmo Ribeiro Silva - Deiró Marra - Délio Malheiros - Delvito Alves - Dimas Fabiano - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo - Durval Ângelo - Elisa Costa - Elmiro Nascimento - Eros Biondini - Fábio Avelar - Getúlio Neiva - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gláucia Brandão - Gustavo Valadares - Inácio Franco - Jayro Lessa - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Luiz Tadeu Leite - Maria Lúcia Mendonça - Mauri Torres - Neider Moreira - Padre João - Paulo Cesar - Paulo Guedes - Pinduca Ferreira - Rômulo Veneroso - Ronaldo Magalhães - Rosângela Reis - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Vanderlei Miranda - Walter Tosta - Wander Borges - Weliton Prado.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - Às 20h13min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Arlen Santiago, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior.

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - Em discussão, a ata. Com a palavra, para discutir, o Deputado Durval Ângelo.

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, não obstante a bela e detalhada leitura da ata feita pelo Deputado Arlen Santiago, quero comentar algumas questões. A primeira delas é que, uma vez que tivemos, à tarde, uma reunião tão rica e com tantas questões importantes, tantos requerimentos apreciados e oradores que usaram da tribuna com tanto brilhantismo, pessoalmente não posso concordar que venha para leitura, neste Plenário, uma ata tão resumida, em que fatos significativos são esquecidos, deixados de lado, ficam sem registro.

A ata deve ser fiel ao que ocorreu na reunião anterior. Quando vejo que a referência da ata é simplesmente "fizeram uso da palavra os seguintes Deputados", sem qualquer menção aos significativos temas trazidos para debate. Gostaria de dizer que não há sequer uma referência ao assunto levantado pelo Deputado, nenhuma referência. Imaginemos que essa ata ficará registrada nos anais da história. É necessário pelo menos uma ementa do que foi trazido para debate.

Tenho insistido nisso. Já o fiz em legislaturas anteriores, sou contrário a essa forma de elaboração da ata pela Assembléia. Vejo outros assuntos pertinentes, como o requerimento para que se fizesse uma reunião especial a fim de prestar homenagem às vítimas da aids. Cita-se, simplesmente, requerimento do Deputado Carlos Pimenta e outros. Carlos Pimenta, grande Deputado, médico, que realmente tem um trabalho que merece ser elogiado e destacado, sempre trabalhando com temas que merecem essa preocupação social. Entretanto, é necessário que a referência fosse feita a todos os Deputados e Deputadas autores. Isso é o mínimo para termos um detalhamento, uma abordagem mais correta da ata.

Vimos também requerimentos de comissões, como o da Comissão de Educação, lidos de forma sumária. Não há sequer referência ao objeto do requerimento. Apelo para que realmente a ata traga um detalhamento maior dos assuntos importantes desta Casa. Sabemos que isso é fundamental. Já reiterei a Presidentes anteriores, como ao próprio Deputado Mauri Torres, a necessidade de mudança de elaboração da ata das reuniões desta Casa. Já fiz esse apelo ao Deputado Antônio Júlio. Infelizmente, não fomos atendidos. Assim, deixo esta reivindicação: que suspendamos esta reunião e a apreciação desta ata até que essa questão de ordem seja respondida pela Mesa. Em seguida, discutiremos questões importantes, como as contas do TCE em Minas Gerais. Pergunto: amanhã cedo, na semana que vem ou daqui a duas, três ou quatro semanas, quando apreciarmos essas contas a favor ou contra, vamo-nos deparar com uma mera referência dizendo "ficam aprovadas as contas do Tribunal" ou "ficam rejeitadas as contas do Tribunal do ano de 2001, do ano de 2002".

Desse jeito não vamos fazer história, nem deixar um registro real e fiel para a posteridade. Por isso o correto é ter a atitude madura de suspender a reunião para tratar de uma questão tão importante e necessária como a redação da ata dos trabalhos da reunião anterior.

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao Deputado Durval Ângelo que, de conformidade com o inciso I do art. 41 do Regimento Interno, serão lavradas duas atas dos trabalhos da reunião pública. Uma, em minúcias, para ser publicada no órgão oficial dos Poderes do Estado. Outra, sucinta para ser lida, aprovada e assinada na reunião seguinte. Logo, estamos cumprindo o Regimento Interno. V. Exa. sabe que uma reunião que dura mais de duas horas não pode ser registrada integralmente para ser lida na reunião seguinte. Por isso, até hoje, não foi atendido o seu pedido, que contraria o Regimento Interno desta Casa.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para discutir, o Deputado Lafayette de Andrada.

O Deputado Lafayette de Andrada - Apenas gostaria de esclarecer ao Deputado Durval Ângelo que a ata é um extrato do que aconteceu na reunião. Se ele deseja fazer uma pesquisa do que ocorreu para a história, as notas taquigráficas reproduzem e transcrevem na íntegra a fala de todos os Deputados que ocuparam o microfone. A história está preservada. É importante deixar isso registrado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para discutir, o Deputado Weliton Prado.

O Deputado Weliton Prado - Sr. Presidente, concordo que a ata deva ser sucinta, mas o raciocínio do Deputado Durval Ângelo está correto. A ata deve ser sucinta, mas deve detalhar os fatos principais. Não vi mencionado na ata que os Defensores Públicos estão paralisados há dois meses e meio - e havia faixas espalhadas por todo o Plenário. O Defensor Público é o advogado daqueles menos favorecidos, e mais de 250 mil pessoas estão sem atendimento. Infelizmente, isso não consta na ata. Ela deve ser sucinta, mas deve detalhar os pontos debatidos na reunião anterior.

O Sr. Presidente - Esgotado o prazo destinado a esta parte e não havendo retificação a ser feita, dou a ata por aprovada.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento da Deputada Elisa Costa, solicitando a inversão da pauta desta reunião, de modo que o Projeto de Resolução nº 2.399/2002 seja apreciado em primeiro lugar. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Durval Ângelo.

O Deputado Durval Ângelo* - Considero esse requerimento importante, dada a abordagem e análise do parecer do relator de cada conta. A inversão é o correto, para que possamos analisar a conta posterior em primeiro lugar.

Sabemos que o assunto traz polêmica, traz paixão. A seqüência da análise das contas é muito importante para as apreciarmos com segurança.

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais é um órgão importante - auxiliar da Assembléia Legislativa, diga-se de passagem -, subordinado ao Poder Legislativo, apesar de haver quem pense o contrário. De sua ação depende a análise que fazemos das contas do governo do Estado, da autarquia, da administração direta e indireta do Estado. É necessário, então, um detalhamento maior, uma abordagem maior nessa inversão que estamos propondo.

Vemos hoje, mais que nunca, que o controle das contas é uma atividade que garante transparência à administração pública, ou seja, garante à sociedade o acesso a essa abordagem. Então, a inversão que proponho é mais que necessária.

Questão de Ordem

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, eu detalharia agora os fundamentos para tentar convencer os Deputados a votarem favoravelmente ao requerimento da Deputada Elisa Costa. Mas, como não há quórum suficiente para a votação, peço o encerramento, de plano, da reunião.

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos, motivo pelo qual declara prejudicado o requerimento de inversão de pauta da Deputada Elisa Costa.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para as reuniões extraordinárias de amanhã, dia 25, às 9 e às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a reunião ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

* - Sem revisão do orador.

ATA DA 16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 25/4/2007

Presidência do Deputado Doutor Viana

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Requerimento da Deputada Elisa Costa; aprovação; verificação de votação; inexistência de quórum para votação; anulação da votação; suspensão e reabertura da reunião; chamada para verificação de quórum; existência de quórum para a continuação dos trabalhos; renovação da votação do requerimento; aprovação - Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 1.150/2003; discurso do Deputado Padre João; questão de ordem - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - Doutor Viana - José Henrique - Roberto Carvalho - Dinis Pinheiro - Tiago Ulisses - Alencar da Silveira Jr. - Ademir Lucas - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Arlen Santiago - Bráulio Braz - Carlin Moura - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Chico Uejo - Dalmo Ribeiro Silva - Deiró Marra - Delvito Alves - Dimas Fabiano - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo - Durval Ângelo - Elisa Costa - Elmiro Nascimento - Eros Biondini - Fábio Avelar - Gil Pereira - Gláucia Brandão - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - Juninho Araújo - Leonardo Moreira - Luiz Tadeu Leite - Maria Lúcia Mendonça - Mauri Torres - Neider Moreira - Padre João - Paulo Cesar - Paulo Guedes - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Rômulo Veneroso - Ronaldo Magalhães - Rosângela Reis - Ruy Muniz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Vanderlei Miranda - Walter Tosta - Wander Borges - Weliton Prado.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - Às 9h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- A Deputada Rosângela Reis, 2ª-Secretária "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento da Deputada Elisa Costa, solicitando a inversão da pauta desta reunião, de modo que o Projeto de

Resolução nº 1.150/2003 seja apreciado em 1º lugar. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Padre João - Verificação de votação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico e, para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que ainda não registraram sua presença no painel que o façam neste momento.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram apenas 19 Deputados. Portanto, não há quórum para votação. A Presidência torna a votação sem efeito.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência, nos termos do § 4º do art. 249 do Regimento Interno, vai suspender a reunião por 10 minutos para que se configure o quórum para a continuação dos trabalhos. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos. Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada para a verificação de quórum.

O Sr. Secretário (Deputado Neider Moreira) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 29 Deputados que, somados aos 11 em comissões, totalizam 40 parlamentares. Portanto, há quórum para a continuação dos trabalhos. A Presidência vai renovar a votação do requerimento. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 1.150/2003, da Comissão de Fiscalização Financeira, que aprova as contas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais referentes ao exercício de 2002. A Comissão Financeira opina pela aprovação do projeto. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Padre João.

O Deputado Padre João* - Sr. Presidente, na verdade, faço esse pedido de encaminhamento em nome da moralidade pública, da ética e da decência. Quero encaminhar a não-votação desse e dos demais projetos de resolução que estão na pauta que dizem respeito às contas do Tribunal de Contas do Estado.

Sr. Presidente, ao serem feitos estudos e pesquisas sobre esses projetos, desde 2000, não encontramos detalhamento do balanço analítico anual, nem mesmo as documentações que o Tribunal de Contas exige dos outros órgãos quando analisa as suas contas, como de Prefeituras e Câmaras. Ou seja, cobra detalhes das Prefeituras, autarquias e, para analisar suas próprias contas, eles não detalham essa prestação de contas. Então, é uma grande incoerência.

Além disso, existem algumas incongruências que requerem esclarecimentos como, por exemplo, a demonstração da despesa com pessoal. Quero fazer um apelo aos Conselheiros Antônio Carlos Andrada e Wanderley Ávila, nossos colegas, que quero ter como pessoas sérias. Ao encaminhar contrariamente ao Projeto de Resolução nº 1.150, quero dizer a eles que o erro persiste nas contas de 2003, de 2004, de 2005 e de 2006. Já tenho em mão o balanço de 2006, que diz: outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizados. Sabemos que há mais de 450 terceirizados e aqui as despesas são zero. Faço um apelo sobretudo ao Conselheiro Antônio Carlos Andrada, que foi relator nesta Casa, na Comissão Especial, quando ele mesmo questionava o fato de ser zero, de não prestar contas dos trabalhadores terceirizados, que são mais de 400 naquela casa. Isso é um escândalo. É uma vergonha.

Assim sendo, não temos condições de votar esse projeto de resolução. O encaminhamento que faço é não. Se o Regimento Interno permitisse, poderíamos retirar essa matéria da pauta. Enquanto eles não prestarem contas detalhadas, não colocaríamos o projeto em votação. Infelizmente, por questão regimental, não podemos fazer isso.

Esse entendimento não é apenas do Deputado Padre João, mas de toda a nossa bancada. Discutimos o assunto ontem e chegamos a essa conclusão não apenas pela forma como está a prestação de contas, mas também em virtude da nossa solidariedade à Defensoria Pública. Entramos em comunhão com os Defensores Públicos pedindo ao governo que busque uma solução o mais rápido possível.

Farei a leitura das palavras do relator, o ex-Deputado Antônio Carlos Andrada, hoje Conselheiro do Tribunal de Contas: "O Tribunal de Contas conta com 418 funcionários terceirizados, distribuídos em diversas áreas: 51 em gabinetes; 9 na Diretoria-Geral; 22 na Informática; 4 na Assessoria Jurídica; 5 na Biblioteca; 4 na Associação dos Servidores; 31 na Segurança; e 126 na Limpeza e Serviços Gerais".

Ele detalha os salários provando que, hoje, como Conselheiro, tem consciência da existência desses funcionários terceirizados lá.

Prossegue dizendo: "Quanto à gestão de pessoal, verificamos que o Tribunal apresenta sérios problemas. Parece-nos totalmente incompreensível o Tribunal contratar 418 servidores terceirizados, que representam cerca de 25% dos servidores daquela Casa e comprometem 7% do orçamento daquele órgão. Além dos tradicionais da Limpeza, Segurança e Serviços Gerais, cerca de 150 servidores, existem outros 250 terceirizados, lotados em áreas como gabinetes de Conselheiros, Departamento de Pessoal, Informática e Diretoria-Geral".

O relator continua detalhando aspectos, como salários. Sr. Presidente, como já disse, o nosso encaminhamento é não. Em nome da moralidade, temos de ter consciência de que não podemos aprovar esse projeto de resolução. Quem participou de suas discussões? Foi apreciado em 2002, na 14ª Legislatura. Já se passou a 15ª Legislatura, hoje estamos na 16ª Legislatura. Somente agora está sendo apreciado. Sr. Presidente, o nosso encaminhamento é não. Obrigado.

Questão de Ordem

O Deputado Padre João - Sr. Presidente, percebendo que não temos quórum para votar essa matéria, solicito a V. Exa. que encerre, de plano, esta reunião.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a reunião extraordinária também de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

* - Sem revisão do orador.

ATA DA 8ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Segurança Pública NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 17/4/2007

Às 9 horas, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Sargento Rodrigues, Délio Malheiros e Leonardo Moreira, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes, e informa que a reunião se destina a debater, em audiência pública, a expansão do serviço de recolhimento de valores por carros-fortes nas casas lotéricas. A Presidência comunica o recebimento de ofício do Sr. Arlindo Chinaglia, Presidente da Câmara dos Deputados, publicado no "Diário do Legislativo", em 14/4/2007, e acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projeto de Lei nº 423/2007, no 1º turno (Deputado Délio Malheiros) e Projeto de Lei nº 426/2007, no 1º turno (Deputado Paulo Cesar). Registra-se a presença dos Deputados Luiz Tadeu Leite e Paulo Cesar. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir a Sra. Cássia Virgínia Serra Teixeira Gontijo, Promotora de Justiça, representando o Sr. André Estêvão Ubaldo Pereira, Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Combate ao Crime Organizado e de Investigação Criminal - CAO-Crimo -; e os Srs. William Leroy, Delegado Adjunto do Departamento de Investigações, representando o Sr. Marco Antônio Monteiro de Castro, Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais; Ten. - Cel. Robson Campos, Chefe da Sessão de Emprego Operacional da PMMG, representando o Cel. PM Hélio dos Santos Júnior, Comandante-Geral da PMMG; Dimas Wagner Lamounier, Superintendente da Caixa Econômica Federal em Minas Gerais; José Mário Moreira da Silva, Presidente do Sindicato dos Lotéricos de Minas Gerais - Sincoemg; e Edilson Silva Pereira, Presidente do Sindicato dos Vigilantes de Minas Gerais, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência, na qualidade de autor do requerimento que deu origem ao debate, faz suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 300, 301 e 343/2007. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Sargento Rodrigues (3), em que solicita seja realizada audiência pública nos Municípios de Setubinha e Aricanduva, para debater questões da área de segurança pública; e para que sejam consignadas nos anais desta Casa manifestações de congratulações com os policiais civis e militares que menciona, em razão de sua participação em operação policial no dia 8/3/2007; e com os bombeiros militares que menciona, em razão de sua participação nos partos dos bebês Vitória e João Hugo, ocorridos no dia 5/4/2007; Luiz Tadeu Leite, em que pede seja consignada nos anais da Casa manifestação de aplauso ao Major Franklin de Paula Silveira, por ocasião de sua posse no comando do 10º Batalhão da PMMG; Paulo Cesar, em que solicita seja realizada reunião em Nova Serrana para debater, em audiência pública, o alto índice de violência no Município; e Paulo Cesar e André Quintão, em que pedem seja realizada reunião conjunta das Comissões de Segurança Pública e Participação Popular para debater, em audiência pública, a questão da maioria penal. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de abril de 2007.

Sargento Rodrigues, Presidente - Délio Malheiros - Paulo Cesar.

ATA DA 3ª REUNIÃO Conjunta das Comissões de Direitos Humanos e de Segurança Pública NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 17/4/2007

Às 15h15min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Maria Lúcia Mendonça (substituindo o Deputado Ruy Muniz, por indicação da Liderança do DEM) e os Deputados Durval Ângelo e Vanderlei Miranda, membros da Comissão de Direitos Humanos; a Deputada Maria Lúcia Mendonça (substituindo o Deputado Leonardo Moreira, por indicação da Liderança do DEM) e os Deputados Délio Malheiros e Vanderlei Miranda (substituindo este ao Deputado Luiz Tadeu Leite, por indicação da Liderança do PMDB), membros da Comissão de Segurança Pública. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Durval Ângelo, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater e a investigar os fatos relacionados ao desaparecimento de pessoas neste Estado e a obter esclarecimentos sobre denúncias recebidas. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir os Srs. Wagner Pinto de Souza, Delegado Titular da Divisão de Crimes contra a Vida; Rodrigo Filgueira de Oliveira, Promotor de Justiça e Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos e de Apoio Comunitário- CAO- DH; as Sras. Selmara Mamede Ferreira, representando o Sr. Lucas Rolla, Promotor de Justiça e Coordenador da Promotoria de Infância e Juventude; Aruane Amorim, psicóloga do Núcleo de Atendimento às Vítimas de Crimes Violentos; e outras pessoas, que são convidados a tomar assento à mesa. O Deputado Durval Ângelo, na condição de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos do Deputado Durval Ângelo (4), em que solicita sejam convidados os pais de criança desaparecida e as testemunhas desse caso, para prestarem esclarecimentos sobre o desaparecimento de crianças e adolescentes no Estado, nos anos de 2005 a 2007; sejam ouvidos o policial civil e seus familiares; seja convidada a psicóloga da Promotoria da Infância e da Juventude, que ouviu as crianças que teriam testemunhado o assassinato de criança desaparecida; e sejam encaminhadas, para tomada de providências, em caráter de urgência, cópias das notas taquigráficas desta reunião e de todas a serem realizadas ao Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos e de Apoio Comunitário-CAO-DH e ao Delegado Titular da Divisão de Crimes contra a Vida. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros destas Comissões para a próxima reunião, conforme edital a ser publicado, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de abril de 2007.

Durval Ângelo, Presidente - Ruy Muniz - Sargento Rodrigues.

ATA DA 5ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Administração Pública NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 18/4/2007

Às 9h18min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Elmiro Nascimento, Ademir Lucas, Domingos Sávio, Inácio Franco e Antônio Júlio, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Fábio Avelar. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Elmiro Nascimento, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Ademir Lucas, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e comunica o recebimento da seguinte correspondência publicada no "Diário do

Legislativo", na data mencionada entre parênteses: ofícios dos Srs. Sílvio Tomaz, professor estadual, e José da Silva, da União em Defesa da Comunidade do Bom Jardim (14/4/07). O Presidente acusa o recebimento da seguinte proposição, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 86 e 442/2007 no 1º turno (Deputado André Quintão). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 132/2007 (relator: Deputado Ademir Lucas, em virtude de redistribuição) na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, e com as Emendas nºs 1 a 3. O parecer sobre o Projeto de Lei nº 213/2007, no 1º turno, deixa de ser apreciado em virtude de solicitação de prazo regimental pelo relator, Deputado Domingos Sávio. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 288, 293, 299, 337, 353 e 364/2007. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos do Deputado Elmiro Nascimento, em que solicita seja realizada audiência pública desta Comissão para debater a situação de vários concursos públicos realizados pelo Estado, cujos resultados foram homologados, mas não houve a nomeação e posse dos aprovados; e a realização de reunião conjunta desta Comissão com as Comissões de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática e de Meio Ambiente e Recursos Naturais para debater a situação referente ao ensino de educação ambiental na rede pública do Estado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de abril de 2007.

Elmiro Nascimento, Presidente - Ademir Lucas - Chico Uejo - André Quintão - Inácio Franco - Domingos Sávio.

ATA DA 7ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 18/4/2007

Às 10h15min, comparecem no Auditório da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - Fiemg - Regional Norte, em Montes Claros, os Deputados Sávio Souza Cruz, Almir Paraca, Rômulo Veneroso e Wander Borges, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Paulo Guedes. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Sávio Souza Cruz, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Almir Paraca, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater, em audiência pública, os problemas regionais do meio ambiente no Norte de Minas e a atuação da Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Supram -, que compõe o Sistema Estadual de Meio Ambiente - Sisema, e comunica o recebimento de correspondência enviada pela Gerência de Programas e Ações Ambientais da Cemig, encaminhando calendário dessa instituição. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projeto de Lei nº 265/2007, no 1º turno (Deputado Wander Borges); e Projeto de Lei nº 346/2007, no 1º turno (Deputado Rômulo Veneroso). A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir os Srs. Rogério Noce Rocha, Superintendente de Licenciamento e Atos Autorizativos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, representando o Sr. Shelley de Souza Carneiro, Secretário Adjunto dessa Secretaria; Adauto Marques Batista, Vice-Presidente da Fiemg Regional Norte, representando o Sr. Ariovaldo de Melo Filho, Presidente da Fiemg Regional Norte; Alexandre Antônio Viana, Presidente da Sociedade Rural de Montes Claros e Vice-Presidente da Faemg; e a Sra. Mônica Maria Ladeia, representante da Associação Regional de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos no Norte de Minas, que são convidados a tomar assento à mesa. Os Srs. Athos Avelino Pereira, Prefeito Municipal de Montes Claros; Julius César Denucci, representante da Federação das Associações Comerciais, Industriais, Agropecuárias e de Serviços do Estado de Minas Gerais - Federaminas -; Eduardo Gomes de Assis, Chefe da Divisão de Fiscalização da Secretaria de Meio Ambiente de Montes Claros; e Sra. Beatriz Fagundes Alves, representante da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais - Fetaemg -, não puderam comparecer. O Presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião e, cumprida a finalidade da reunião, agradece aos convidados e demais participantes pela presença e pelos importantes subsídios prestados a esta Comissão, agradece ao Sr. Ariovaldo de Melo Filho, Presidente da Fiemg Regional Norte, na pessoa do Sr. Adauto Marques Batista, pela cessão do auditório dessa entidade para a realização deste evento, agradece o comparecimento dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de abril de 2007.

Fábio Avelar, Presidente - Rômulo Veneroso - Wander Borges - Almir Paraca.

ATA DA 7ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 18/4/2007

Às 10h35min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Zé Maia, Jayro Lessa, Agostinho Patrús Filho, Antônio Júlio, Lafayette de Andrada e Sebastião Helvécio, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Zé Maia, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e solicita aos membros da Comissão presentes que a subscrevam. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, a cumprir as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal no tocante à demonstração e avaliação, por parte do Poder Executivo, do cumprimento das metas fiscais estabelecidas para o Estado referentes aos quadrimestres de 2006, e a discutir e votar proposições da Comissão. Em seguida, a Presidência comunica o recebimento da seguinte correspondência publicada no "Diário do Legislativo" de 14/4/2007: ofícios dos Srs. Max Fernandes dos Santos e Dimas Wagner Lamounier, respectivamente, Gerente Regional de Negócios e Superintendente Regional da Caixa Econômica Federal; e Edvaldo Mendes Araújo, Presidente da Fundação Cultural Palmares. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 323/2007 (Deputado Sebastião Helvécio) e 279/2007 (Deputado Antônio Júlio), no 2º turno; e 305/2007 (Deputado Jayro Lessa); 522/2007 (Deputado Lafayette de Andrada), no 1º turno. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir os Srs. Bernardo Tavares de Almeida e Henrique Naves Pinheiro e a Sra. Maria Rita de Carvalho Rocha, respectivamente, Secretário Adjunto, Diretor da Superintendência Central de Planejamento e Programação Orçamentária e Diretora da Central de Gestão Fiscal da Secretaria de Planejamento e Gestão, e a Sra. Maria da Conceição Barros de Rezende e o Sr. Eduardo Antônio Codo Santos, respectivamente, Superintendente da Central de Contadoria Geral e Assessor da Secretaria Adjunta da Secretaria de Fazenda, que são convidados a tomar assento à mesa. O Presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. O Deputado Agostinho Patrús Filho se retira da reunião. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. O Deputado Jayro Lessa se retira da reunião. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 2º turno, dos Projetos de Lei nºs 323/2007 (relator: Deputado Sebastião Helvécio) e 325/2007 (relator: Deputado Lafayette de Andrada); e pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 26/2007 na forma do Substitutivo nº 2 (relator: Deputado Antônio Júlio, em virtude de redistribuição) e 65/2007 (relator: Deputado Sebastião Helvécio). O Projeto de Lei nº 64/2007 é retirado da pauta, atendendo-se a requerimento do Deputado Lafayette de Andrada, aprovado pela Comissão. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e convidados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de abril de 2007.

Jayro Lessa, Presidente - Antônio Júlio - Elisa Costa - Sebastião Helvécio.

ATA DA 3ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Redação NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 18/4/2007

Às 14h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Lafayette de Andrada, Agostinho Patrús Filho e Neider Moreira (substituindo este à Deputada Gláucia Brandão, por indicação da Liderança do PP), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Lafayette de Andrada, declara aberta a reunião e, em virtude de aprovação de requerimento do Deputado Agostinho Patrús Filho, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 25, 31 e 69/2007 (Deputado Agostinho Patrús Filho); 106 e 107/2007 (Deputado Neider Moreira). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 25, 31 e 69/2007 (relator: Deputado Agostinho Patrús Filho) e 106 e 107/2007 (relator: Deputado Neider Moreira). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de abril de 2007.

Lafayette de Andrada, Presidente - Gláucia Brandão - Agostinho Patrús Filho.

ATA DA 1ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 18/4/2007

Às 14h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Gustavo Valadares, Juninho Araújo e Gil Pereira, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Ademir Lucas, Roberto Carvalho, João Leite, Fábio Avelar, Domingos Sávio, Weliton Prado, Gustavo Corrêa, Agostinho Patrús Filho, Carlin Moura e Inácio Franco. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Gustavo Valadares, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Juninho Araújo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. Em seguida, o Presidente faz retirar da pauta os Requerimentos nºs 286, 287, 289, 304, 318, 342, 345 e 350/2007, apreciados na reunião ordinária do dia 17/4/2007, e informa que a reunião se destina a debater o projeto do Rodoanel a ser implementado na Região Metropolitana de Belo Horizonte, com recursos federais, provenientes do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir os Srs. Ricardo Mendanha Ladeira, Presidente da BHTRANS, representando o Sr. Fernando Pimentel, Prefeito Municipal de Belo Horizonte; Álvaro Campos de Carvalho, Chefe de Serviço de Engenharia, e Carlos Rogério Caldeira de Lima, Coordenador do Projeto Rodoanel, representantes do DNIT; as Sras. Maria Coeli Simões Pires, Secretária Adjunta de Desenvolvimento Regional e Política Urbana; Madalena Franco Garcia, Subsecretária de Desenvolvimento Metropolitano; o Sr. Agostinho Silveira, Vice-Prefeito Municipal de Contagem; e a Sra. Maria Teresa Monteiro de Castro Lisboa, Diretora de Planos e Programas, o Sr. Leomar Fagundes de Azevedo, engenheiro especialista em meio ambiente, representantes da Subsecretaria de Transportes; os Srs. Teodomiro Diniz Camargo, Presidente do Instituto Horizontes; e Marcos Santana, Coordenador Executivo do Instituto Horizontes, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Roberto Carvalho, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de abril de 2007.

Gustavo Valadares, Presidente - Juninho Araújo - Djalma Diniz.

ATA DA 2ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 18/4/2007

Às 14h41min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Maria Lúcia Mendonça e os Deputados Deiró Marra e Carlin Moura, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Deiró Marra, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Carlin Moura, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar matéria constante na pauta e tratar de assuntos de interesse da Comissão e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofício da Sra. Zailde Figueiredo Santos, coordenadora do Sind-UTE de Teófilo Ottoni, solicitando providências com o objetivo de resolver a questão do transporte escolar no referido Município. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: no 1º turno: Projetos de Lei nºs 186 e 224/2007 (Ana Maria Resende); 445/2007 (Maria Lúcia Mendonça); 175/2007 (Deiró Marra); em turno único: 306 e 403/2007 (Carlin Moura). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres, no 1º turno, pela rejeição do Projeto de Lei nº 54/2007 (redistribuído ao Deputado Deiró Marra), e pela aprovação do Projeto de Lei nº 76/2007 (relator: Deputado Deiró Marra) na forma do Substitutivo nº 2, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. É aprovado requerimento da Deputada Maria Lúcia Mendonça, em solicita seja retirado de pauta o Requerimento nº 390/2007. Após discussão e votação, é aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 253/2007 (redistribuído ao Deputado Carlin Moura), que recebeu parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 290, 292, 298, 307, 309, 311, 314, 335, 336, 340, 344, 365, 367, 370, 375, 376, 386, 388, 389 e 391/2007. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Elmiro Nascimento, em que solicita seja realizada reunião conjunta desta Comissão com as de Administração Pública e de Meio Ambiente e Recursos Naturais para, em audiência pública, discutirem a situação referente ao ensino de educação ambiental na rede pública; Carlin Moura (2), em que solicita seja distribuído a esta Comissão o Projeto de Lei nº 59/2007, de autoria do Deputado Weliton Prado; e em que solicita seja encaminhado pedido de providência à Secretária de Educação, ao Secretário de Desenvolvimento Social e ao Secretário de Esportes e da Juventude, com vistas à ampliação e à cobertura da quadra poliesportiva, à construção de um salão multi-meios para abrigar a biblioteca, os computadores, a TV e o vídeo da Escola Estadual Professor Teodoro Coelho, no Município de Juiz de Fora; Ruy Muniz, em que solicita seja realizada reunião desta Comissão para, em audiência pública, discutir o Projeto de Lei nº 30/2007, de autoria do Governador do Estado; Deiró Marra, em que solicita seja encaminhado ao Ministro da Educação pedido de providência para a implantação do Campus Avançado da Universidade Federal de Uberlândia - UFU- no Município de Patrocínio; Deputada Maria Lúcia Mendonça (2), em que solicita seja realizada reunião desta Comissão para, em audiência pública, discutir o tema "Inclusão, por via legal, de disciplina ou conteúdo na grade curricular dos ensinos fundamental e médio das escolas estaduais"; e em que solicita seja encaminhado pedido de providência ao Governador do Estado, com vistas à implementação da política remuneratória aos profissionais da educação. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de abril de 2007.

Deiró Marra, Presidente - Maria Lúcia Mendonça - Carlin Moura.

Às 15h30min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Cecília Ferramenta e os Deputados Vanderlei Miranda e Eros Biondini, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Domingos Sávio. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Vanderlei Miranda, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento da Deputada Cecília Ferramenta, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios do Sr. Antônio Claret Guerra, Presidente do jornal "MG Turismo", convidando os membros da Comissão a participar da solenidade de entrega do XVI Prêmio MG Turismo, dia 16/4/2007, no Belo Horizonte Othon Palace Hotel; da Sra. Maria Elvira Salles Ferreira, agradecendo a todos os que colaboraram com o seu trabalho à frente da Secretaria Estadual de Turismo, em prol do desenvolvimento do Turismo em Minas. O Presidente acusa o recebimento da seguinte proposição, para a qual designou o relator citado a seguir: Projeto de Lei nº 160/2007, no 1º turno (Deputado Vanderlei Miranda). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nºs 93/2007 (relator: Deputado Vanderlei Miranda). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 226, 269, 341, 346, 347 e 373/2007. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Zezé Perrella em que solicita seja realizada audiência pública da Comissão para se debaterem os estudos e as negociações para que o Estado seja uma das sedes da Copa do Mundo de 2014; Eros Biondini em que solicita seja realizada audiência pública da Comissão para se debater o papel da mídia na divulgação e no fortalecimento do turismo no Estado de Minas Gerais; e da Deputada Cecília Ferramenta em que solicita seja realizada audiência pública da Comissão, com o objetivo de se debaterem o projeto de expansão do parque siderúrgico da Usiminas, na cidade de Ipatinga, e seus impactos na região do Vale do Aço. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 26 de abril de 2007.

Vanderlei Miranda, Presidente - Braúlio Braz - Cecília Ferramenta.

ATA DA 3ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 18/4/2007

Às 16 horas, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Gilberto Abramo, Gil Pereira, Hely Tarquínio, Sargento Rodrigues, Sebastião Costa e Gustavo Corrêa (substituindo este ao Deputado Delvito Alves, por indicação da Liderança do DEM), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Gilberto Abramo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e passa à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade dos Projetos de Lei nºs 591/2007 com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Sebastião Costa); 354/2007 (relator: Deputado Sargento Rodrigues); 415/2007 e 356/2007 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Hely Tarquínio); 29/2007 na forma do Substitutivo nº 1 e 409/2007 com as Emendas nºs 1 a 3 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva); 389/2007 com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Gustavo Corrêa, em virtude de redistribuição); e 529/2007 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Gil Pereira). O Presidente dá prosseguimento à discussão do parecer em que o relator, Deputado Gilberto Abramo, conclui pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade do Projeto de Lei nº 373/2007 na forma do Substitutivo nº 1. Neste momento, o Deputado Sebastião Costa apresenta requerimento solicitando o adiamento de discussão do projeto, o qual é aprovado. Após discussão e votação, são aprovados os pareceres que concluem pela inconstitucionalidade, ilegalidade e antijuridicidade dos Projetos de Lei nºs 441/2007 (relator: Sebastião Costa); 295/2007 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva); 372 e 554/2007 (relator: Deputado Gilberto Abramo, em virtude de redistribuição no caso do primeiro projeto). Na fase de discussão do parecer em que o relator, Deputado Gilberto Abramo, conclui pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade do Projeto de Lei nº 89/2007 com a Emenda nº 1, o Presidente defere pedido de vista do Deputado Hely Tarquínio. O Projeto de Lei nº 275 é retirado da pauta, atendendo-se a requerimento do Deputado Gilberto Abramo, aprovado pela Comissão. Na fase de discussão do parecer em que o relator, Deputado Sebastião Costa, conclui pela inconstitucionalidade, ilegalidade e antijuridicidade do Projeto de Lei nº 334/2007, o Presidente defere pedido de vista do Deputado Sargento Rodrigues. Os Projetos de Lei nºs 443, 481, 487, 492, 494 e 497/2007 são retirados da pauta, atendendo-se a requerimento do Deputado Gustavo Corrêa, aprovado pela Comissão. O Projeto de Lei nº 506/2007 é convertido em diligência ao Instituto Estadual de Florestas - IEF -, e o Projeto de Lei nº 575/2007, à Secretaria de Fazenda. O parecer sobre o Projeto de Lei nº 517/2007 deixa de ser apreciado em virtude de prorrogação de prazo solicitada pelo relator, Deputado Sebastião Costa. Na fase de discussão do parecer em que o relator, Deputado Gil Pereira, conclui pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade do Projeto de Lei nº 597/2007 com a Emenda nº 1, o Presidente defere pedido de vista do Deputado Sargento Rodrigues. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade do Projeto de Lei nº 339/2007 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva). Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela inconstitucionalidade, ilegalidade e antijuridicidade do Projeto de Lei nº 562/2007 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em virtude de redistribuição). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos em que se solicita sejam os Projetos de Lei nºs 543, 545 e 551/2007 convertidos em diligência ao autor, e o Projeto de Lei nº 549/2007, ao DER-MG. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de abril de 2007.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Gilberto Abramo - Delvito Alves - Sebastião Costa - Hely Tarquínio.

ATA DA 8ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 19/4/2007

Às 9h13min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Délio Malheiros, Antônio Júlio e Célio Moreira, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Délio Malheiros, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Célio Moreira, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a debater, em audiência pública, o Projeto de Lei nº 685/2007, de sua autoria, que institui o Estatuto do Cinéfilo e dá outras providências. A Presidência comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios do Sr. Sérgio de Mattos, Presidente da Minaspetro, encaminhando documentação apresentada na audiência pública da Comissão realizada em 2/4/2007, contendo subsídios para a investigação dos preços dos combustíveis; e do Sr. Anderson Eduardo Paschoalin Miguel, Chefe do Núcleo de Registro e Medicina Rodoviária, contendo estatística dos acidentes ocorridos no ano de 2006 e nos meses de janeiro a março de 2007, na Rodovia BR-135, em resposta a solicitação da Comissão. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 309/2007 (Deputado Carlos Pimenta); 324/2007 (Deputado Antônio Júlio); e 477/2007 (Deputado Célio Moreira), todos no 1º turno. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir os Srs. Pedro Olivotto, Presidente do Sindicato das Empresas Cinematográficas Exibidoras de Cinema de Belo Horizonte,

Contagem e Betim; e Daniel de Queiroz Soares, Assessor da Diretoria do Audiovisual da Secretaria de Estado de Cultura; que são convidados a tomar assento à mesa. Registra-se, também, a presença do Sr. Lúcio Otôni, Conselheiro do Sindicato das Empresas Cinematográficas Exibidoras de Cinema de Belo Horizonte, Contagem e Betim. O Presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais; logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Registra-se a presença do Deputado Neider Moreira. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 338/2007. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos de autoria do Deputado Antônio Júlio (2) em que solicita sejam convidados representantes do Sindifisco, para, em reunião da Comissão, prestar esclarecimentos sobre a portaria da Secretaria de Fazenda a qual vincula a concessão de reajustes salariais à aplicação de multas aos contribuintes do Estado; e em que solicita seja encaminhado pedido de informações à Secretaria de Estado de Fazenda, acerca da não-regulamentação da Lei nº 15.300, de 9/8/2004. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, dos convidados e dos demais participantes, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 26 de abril de 2007.

Délio Malheiros, Presidente.

ATA DA 7ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Direitos Humanos NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 19/4/2007

Às 9h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Durval Ângelo, Luiz Tadeu Leite e João Leite, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Durval Ângelo, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Luiz Tadeu Leite, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios dos Srs. Inácio de Loyola Machado Ferreira, Prefeito Municipal de Rio Preto, relatando fatos relativos à prática de atos abusivos cometidos por policiais militares desse Município; Frutuoso Antônio do Prado, pedindo a tomada de providências quanto à denúncia sobre o procedimento do Juiz da Comarca de Abaeté, que está possivelmente obrigando o preso, que é aposentado, a trabalhar, e sobre o sistema de albergue adotado pela cadeia pública local; Hércules Marques de Sá, Gerente Regional de Assistência Social da Secretaria de Administração Regional Municipal Centro Sul, convidando a Comissão para participar de reunião das comissões locais de assistência social da região centro-sul, que debaterão sobre o papel do conselheiro no controle social; Rogério Correia, ex-Deputado Estadual, agradecendo a amizade e o companheirismo dos parlamentares que muito contribuíram para o melhor desempenho de suas tarefas militantes; Fernando Viana Cabral, Secretário de Administração Regional Municipal Centro-Sul, convidando a Comissão para a II Pré-Conferência de Políticas para Mulheres Centro-Sul, tendo como tema "Ampliar e fortalecer a participação das mulheres nos espaços de poder"; exemplar da revista "Observatório Social", da Biblioteca LTr em São Paulo, indicando para conhecimento obras sobre direitos do portador de deficiência no mercado de trabalho; e ofício do Sr. Rogério Sottili, Secretário Adjunto da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, solicitando que a Comissão de Direitos Humanos desta Casa realize levantamento de leis que discriminem os portadores de hanseníase e proponha a sua revogação, publicado no "Diário do Legislativo" de 14/4/2007. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 20/2007 na forma do Substitutivo nº 2, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Carlin Moura, que recebeu emenda dos Deputados João Leite e Luiz Tadeu Leite, em que solicitam seja realizada reunião, com os convidados que menciona, para, em audiência pública, discutir a situação do sistema prisional de Minas Gerais e a solução para o problema da superlotação das cadeias no Estado; João Leite (2), em que solicita a realização de audiência pública, com os convidados que menciona, para debater a situação dos comerciantes dos Mercados Distritais do Cruzeiro e de Santa Tereza, haja vista a possibilidade de encerramento de suas atividades; e sejam encaminhados ofícios ao Delegado Titular da 10ª Delegacia Distrital de Belo Horizonte, ao Secretário de Defesa Social, ao Comandante da Polícia Militar e ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Direitos Humanos, pedindo a tomada de providências com relação à denúncia apresentada pelo Sr. Brasil Coelho Cyrino; Durval Ângelo (2), em que solicita a retirada de tramitação do Requerimento nº 328/2007, de autoria desta Comissão; e em que solicita sejam encaminhadas cópias do relatório da visita desta Comissão ao 2º Distrito Policial de Contagem, realizada no dia 12/4/2007, ao Juiz da Vara da Fazenda Pública de Contagem, ao Secretário de Defesa Social, ao Subsecretário do Sistema Prisional, ao Ministério Público da Vara de Execuções Criminais de Contagem e à Defensoria Pública de Contagem; e Luiz Tadeu Leite, em que solicita seja realizada visita desta Comissão ao novo Arcebispado da Arquidiocese de Montes Claros, Dom José Alberto Moura, no dia 20/4/2007, para debater a promoção dos direitos humanos e convidá-lo a participar da audiência pública desta Comissão, a realizar-se na mesma data, às 10 horas, em Montes Claros, com o objetivo de debater o aumento da violência neste Município. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de abril de 2007.

Durval Ângelo, Presidente - João Leite - Luiz Tadeu Leite.

ATA DA 3ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Saúde NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 19/4/2007

Às 10h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Carlos Mosconi, Hely Tarquínio, Doutor Rinaldo e Paulo Cesar, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, a Deputada Cecília Ferramenta e o Deputado Getúlio Neiva. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Carlos Mosconi, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Hely Tarquínio, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência comunica o recebimento de ofício da Sra. Myriam Araújo Coelho, Superintendente de Regulação da SES, com a finalidade de apurar denúncia encaminhada pela Comissão de Saúde, para realização de auditoria na Secretaria Municipal de Contagem. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 478/2007, no 1º turno (Deputado Carlos Pimenta); 350/2007, no 1º turno (Deputado Ruy Muniz) e 459/2007, em turno único (Doutor Rinaldo). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 73/2007 na forma do Substitutivo nº 2 e pela rejeição do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Hely Tarquínio); 227/2007 na forma do Substitutivo nº 2 (relator: Deputado Doutor Rinaldo, em virtude de restrição). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 310, 339, 368, 371 e 377/2007. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos da Deputada Cecília Ferramenta, em que solicita seja realizado debate público com o objetivo de discutir a realidade e as perspectivas das políticas públicas voltadas para a saúde da mulher e de lançar a Frente Parlamentar de Defesa e Promoção da Saúde da Mulher; do Deputado Getúlio Neiva, em que solicita seja realizada visita desta Comissão à cidade de Teófilo Otôni, com a finalidade de verificar e discutir a situação do atendimento à população na área de saúde e de propor soluções para os problemas existentes. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de abril de 2007.

Carlos Mosconi, Presidente - Carlos Pimenta - Doutor Rinaldo - Hely Tarquínio - Ruy Muniz.

ATA DA 8ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Participação Popular NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 19/4/2007

Às 14h30min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Gláucia Brandão (substituindo o Deputado João Leite, por indicação da Liderança do BSD) e os Deputados André Quintão e Carlin Moura, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado André Quintão, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Carlin Moura, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a tratar de assuntos de interesse da Comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados André Quintão (3) em que solicita sejam enviados ofícios à 4ª Câmara do Ministério Público Federal, pedindo informações sobre as providências adotadas para a apuração de responsabilidades pelo rompimento da barragem de rejeitos da Mineradora Rio Pomba Cataguazes, ocorrido no Município de Mirai, em 10/1/2007; à Mineradora Rio Pomba Cataguazes, solicitando o envio à Comissão de listagem com o nome e o local de moradia de todas as pessoas cadastradas para serem indenizadas, discriminando as que já receberam a indenização, em razão do rompimento da barragem de rejeitos de responsabilidade da mineradora; à Secretaria Municipal de Educação de Ibirité, encaminhando abaixo-assinado do Movimento Pró-Creche e Pais de Alunos de Ibirité, solicitando providências para regularização repasse de recursos para as creches comunitárias conveniadas com o Município, sendo a Comissão informada das providências tomadas; André Quintão, Carlin Moura e Elisa Costa em que solicitam reunião conjunta da Comissão com a do Trabalho, da Previdência e da Ação Social com a finalidade de, em audiência pública, se discutir a situação dos Defensores Públicos do Estado de Minas Gerais, com os convidados que mencionam. O Deputado Carlin Moura tece suas considerações em homenagem ao Dia do Índio. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 26 de abril de 2007.

André Quintão, Presidente - Ademir Lucas - Carlin Moura.

ATA DA 2ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 19/4/2007

Às 14h45min, comparecem no Plenário da Câmara Municipal de Montes Claros a Deputada Ana Maria Resende (substituindo o Deputado Ronaldo Magalhães, por indicação da Liderança do BSD) e os Deputados Weliton Prado, Paulo Guedes, Eros Biondini (substituindo este ao Deputado Neider Moreira, por indicação da Liderança do BSD) e Almir Paraca (substituindo a Deputada Cecília Ferramenta, por indicação da Liderança do PT), membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Carlos Pimenta e Arlen Santiago. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Weliton Prado, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Carlos Pimenta, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater, em audiência pública, os problemas decorrentes da execução do Programa Luz para Todos no Norte de Minas, em especial a proposta da Cemig de instalação de painéis voltaicos, a ocorrência de atrasos e as dificuldades no atendimento às famílias cadastradas. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir os Srs. Sued Parrela Botelho, Vice-Prefeito Municipal de Montes Claros, e Coriolando Ribeiro Afonso, Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros; Luiz Augusto da Costa, gestor do contrato celebrado entre a Cemig e a Construtora Norberto Odebrecht S.A.; Márcilio de Souza Magalhães, Coordenador Estadual do Programa Luz para Todos; a Sra. Beatriz Moraes de Sá Corrêa, Secretária Executiva da Associação dos Municípios da Área Mineira da Sudene - Amams -; os Srs. Abelard Carlos Pimenta, Presidente da Associação de Vereadores da Área Mineira da Sudene - Avams -; Renato Lopes Santos de Carvalho, Coordenador do Programa Luz para Todos na região de Montes Claros; José Luiz França dos Santos, Coordenador Executivo do Programa Luz para Todos; e Wilian Vagner Moreira, Coordenador Geral do Sindieletr, que são convidados a tomar assento à mesa. A seguir, a Presidência passa a palavra ao Deputado Paulo Guedes, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos convidados e dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de abril de 2007.

Weliton Prado, Presidente - Ronaldo Magalhães - Wander Borges.

ATA DA 3ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 20/4/2007

Às 10h15min, comparecem no Plenário da Câmara Municipal de Montes Claros os Deputados Durval Ângelo, Luiz Tadeu Leite e Ruy Muniz, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Carlos Pimenta e Paulo Guedes. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Luiz Tadeu Leite, declara aberta a reunião e, em virtude de aprovação de requerimento do Deputado Ruy Muniz, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater, em audiência pública, o aumento da criminalidade violenta e de violação dos direitos humanos na comunidade Cristo Rei, popularmente conhecida como "Feijão Semeado". A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir os Srs. Vero Franklin Sardinha Pinto, Secretário Municipal de Políticas Sociais de Montes Claros, representando o Sr. Athos Avelino Pereira, Prefeito Municipal de Montes Claros; Vereador Cori Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros; Major PM Franklin de Paula Silveira, Comandante do 10º Batalhão da Polícia Militar de Montes Claros; Cel. Heli José Gonçalves, Comandante da 3ª Regional da Polícia Militar de Montes Claros; Aluizio Mesquita, Delegado Regional da Polícia Civil de Montes Claros; José Messias Salles Alves, Delegado Titular da Delegacia de Furtos e Roubos de Montes Claros; Ildemar Gomes de Souza, Presidente do Conselho Tutelar de Montes Claros; e Marco Antônio Ferreira, Juiz da Vara de Execuções Penais da Comarca de Montes Claros, que são convidados a tomar assento à mesa. O Deputado Luiz Tadeu Leite passa a Presidência ao Deputado Durval Ângelo, e este concede a palavra ao Deputado Ruy Muniz, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Ruy Muniz (7), em que solicita realização de visitas à Comunidade Cristo Rei, conhecida como "Feijão Semeado", após esta reunião, com a participação dos convidados presentes, e ao Secretário de Defesa Social, para discutir a implantação do Programa "Olho Vivo" em Montes Claros, a conclusão da obra da cadeia pública local e a implantação das áreas integradas de segurança pública; sejam encaminhados ofícios ao Comandante-Geral da Polícia Militar, solicitando que o 10º Batalhão da Polícia Militar seja exclusivo de Montes Claros; ao Secretário de Defesa Social, encaminhando cópia das notas taquigráficas desta reunião, solicitando o aumento do efetivo da polícia militar e da polícia civil em Montes Claros; à direção do Samu de Montes Claros, com vista a que seja retomado o atendimento aos moradores da Comunidade Cristo Rei, em consequência de denúncia que chegou a esta Comissão nesta reunião; ao Prefeito Municipal de Montes Claros, solicitando a urbanização do Bairro Comunidade Cristo Rei encaminhando notas taquigráficas desta reunião; e seja enviada cópia das notas taquigráficas desta reunião ao Procurador-Geral de Justiça, com vistas à elaboração de um Termo de Ajustamento de Conduta -

TAC - entre as autoridades municipais, polícia civil e militar e órgãos estaduais, para conter a violação de direitos humanos e o aumento da criminalidade e da violência nesse bairro, em Montes Claros; Luiz Tadeu Leite (2), em que solicita sejam enviados ofícios ao Presidente do Tribunal de Justiça, pedindo a criação de uma nova Vara Criminal na Comarca de Montes Claros, tendo em vista o aumento da criminalidade e consequente elevação do número de processos na comarca; e ao Subsecretário de Administração Prisional, pedindo sejam tomadas providências com relação a vagas no sistema prisional para os presos já condenados da Comarca de Montes Claros; Durval Ângelo, em que solicita seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Montes Claros com vistas a que seja novamente implantada a Secretaria Municipal de Segurança e Direitos do Cidadão, em consequência do aumento dos índices de criminalidade e violação de direitos humanos nesse Município; e Paulo Guedes, em que solicita seja enviado ofício ao Comandante-Geral da Polícia Militar com vistas à instalação da Companhia da Polícia Militar de Manga. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de abril de 2007.

Durval Ângelo, Presidente.

ATA DA 5ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 23/4/2007

Às 19h5min, comparece na Sala das Comissões o Deputado Durval Ângelo, membro da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Durval Ângelo, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, que é dada por aprovada e é subscrita pelo membro da Comissão presente. A Presidência informa que a reunião se destina a realizar audiência pública para debater o tema "Direitos humanos como requisito para a conquista da paz". O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 149/2007, em turno único (Deputado Ruy Muniz); e 527/2007, em turno único (Deputado João Leite). A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir o Sr. Harbans Lal Arora, Coordenador-Geral da Unipaz, que é convidado a tomar assento à mesa. O Deputado Durval Ângelo, na condição de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra ao convidado, para que faça sua exposição. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 26 de abril de 2007.

Durval Ângelo, Presidente - João Leite - Vanderley Miranda.

ATA DA 9ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Segurança Pública NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 24/4/2007

Às 9 horas, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Sargento Rodrigues, Paulo Cesar e Délio Malheiros, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado André Quintão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes, e informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante da pauta. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 439/2007, em 1º turno (Deputado Délio Malheiros), e 604/2007, em turno único (Deputado Luiz Tadeu Leite). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, em turno único, do Projeto de Lei nº 362/2007 (relator: Deputado Délio Malheiros) com a Emenda nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça e pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 96/2007 (relator: Deputado Paulo Cesar), 139/2007 (relator: Deputado Leonardo Moreira) e 426/2007 (relator: Deputado Paulo Cesar), ambos na forma de substitutivos que receberam o nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 396, 397, 404 e 405/2007. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Carlin Moura (3), em que solicita seja encaminhado ofício ao Secretário de Estado de Defesa Social, solicitando-lhe a instalação de um posto de identificação civil no Município de Contagem e de uma agência integrada de segurança pública - Aisp - no Bairro Nacional, também em Contagem; e em que solicita sejam encaminhados ofícios ao Secretários de Estado de Defesa Social e de Desenvolvimento Social, solicitando-lhes que, após a conclusão das obras de inauguração do 39º Batalhão da PMMG, seja utilizada para a instalação do Centro Social Urbano - Cesu - a área que hoje abriga uma companhia de polícia; e Neider Moreira, em que solicita seja realizada reunião conjunta das Comissões de Defesa do Consumidor e do Contribuinte e de Segurança Pública para, em audiência pública, debater sobre os assaltos nas linhas intermunicipais, em especial as da Região Centro-Oeste do Estado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 27 de abril de 2007.

Sargento Rodrigues, Presidente - Paulo Cesar - Délio Malheiros.

ATA DA 6ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Administração Pública NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 25/4/2007

Às 9h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Elmiro Nascimento, Ademir Lucas, André Quintão, Chico Uejo, Domingos Sávio e Inácio Franco, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Fábio Avelar. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Elmiro Nascimento, declara aberta a reunião e, após a leitura da ata, feita pelo Deputado André Quintão, é ela dada por aprovada e subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta; e comunica o recebimento da seguinte correspondência publicada no "Diário do Legislativo", na data mencionada entre parênteses: ofícios dos Srs. Jamir Anselmo Corradi, Presidente da Câmara Municipal de Caeté, Sérgio Franco de Oliveira Júnior, Juiz de Direito da Comarca de Pouso Alegre; e Célio Faria, Presidente do Conselho de Segurança de Coromandel (20/4/2007); Orlando Adão Carvalho, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado; e Cleuza Maria Rodrigues Borges (21/4/2007). Após a leitura de correspondência, fazem uso da palavra os Deputados Ademir Lucas, Chico Uejo, Domingos Sávio e André Quintão. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 622/2007, no 1º turno (Deputado Elmiro Nascimento); 356/2007, no 1º turno (Deputado Ademir Lucas); e 597/2007, no 1º turno (Deputado Domingos Sávio). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Na fase de discussão do parecer sobre o Projeto de Lei nº 213/2007, faz uso da palavra o Deputado Fábio Avelar. Encerrada a discussão, é submetido a votação e aprovado o parecer pela rejeição ao Projeto de Lei nº 213/2007, no 1º turno (relator: Deputado Domingos Sávio). O Presidente determina a distribuição de avulso, solicitada pelo relator, Deputado Domingos Sávio, do parecer sobre o Projeto de Lei nº 597/2007, no 1º turno, que conclui por sua aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 417/2007, de autoria do Deputado Jayro Lessa. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições

da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado Chico Uejo em que solicita seja enviado ofício ao Presidente do Tribunal de Justiça para que, ao enviar a esta Casa o projeto de lei complementar que trata da organização judiciária, sejam observados critérios técnicos e objetivos para manutenção, criação e extinção de varas e comarcas, e, ainda, seja observada a incidência de crimes violentos e a proximidade de outros Estados brasileiros. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, na mesma data, às 16 horas, com a finalidade de se apreciar o parecer sobre o Projeto de Lei nº 597/2007, do Governador do Estado, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de abril de 2007.

Ademir Lucas, Presidente - Gustavo Corrêa - Elisa Costa - Chico Uejo - Domingos Sávio.

ATA DA 8ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Direitos Humanos NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 26/4/2007

Às 9h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Durval Ângelo, João Leite e Vanderlei Miranda, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Durval Ângelo, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado João Leite, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios dos Srs. Renan Chaves Carreira Machado, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências, Concordatas e Registros Públicos da Comarca de Contagem, encaminhando, para tomada de providências, documentos relativos aos Autos nº 079.07.347.090-2, ação civil pública, requerida pela Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, que se refere à 5ª Delegacia de Polícia Civil de Contagem; da Sra. Maria das Dores Viana, de Sete Lagoas, solicitando empenho da Comissão, para o esclarecimento do falecimento de sua filha Simone de Fátima Viana, ocorrido em 15/12/2006, nas dependências do Hospital do Instituto Raul Soares, nesta Capital; Antônio de Padova Marchi Júnior, Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, publicado no "Diário do Legislativo" em 21/4/2007. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 225/2007 (relator: Deputado João Leite, em virtude de redistribuição) na forma do Substitutivo nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos do Deputado Durval Ângelo (5), em que solicita sejam encaminhados ao Superintendente da Polícia Federal, em Minas Gerais, pedido de providência e cópia das notas taquigráficas da reunião da Comissão realizada em Bocaiúva, no dia 20/4/2007, para que apure responsabilidade da empresa V e M, que obriga e orienta os vigilantes terceirizados a reprimir invasões, sendo demitidos, caso não cumpram a orientação, segundo relato de dirigentes do sindicato dos vigilantes daquele Município; sejam formuladas manifestações de aplauso ao Chefe da Polícia Civil e ao Secretário de Defesa Social, pelo brilhante trabalho realizado pela Polícia Civil, na pessoa da Delegada Dolores Oliveira Santos e sua equipe, na apuração da morte do trabalhador rural Antônio Joaquim dos Santos, ocorrido em Guaraciama no dia 26/2/2007; realização de visita da Comissão à Delegacia de Ponte Nova, no próximo dia 11/5/2007, a fim de verificar as condições da carceragem, da infra-estrutura e da situação dos presos, e à Divisão de Tóxicos da Capital, para verificar denúncia recebida pela Comissão, de práticas arbitrárias e abusivas por parte de policiais civis dessa unidade; e que seja enviado ao Juiz da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Contagem o relatório de visita da Comissão à 5ª Delegacia de Polícia Civil de Contagem, solicitando providências para determinar sua imediata interdição, uma vez que a Secretaria de Defesa Social já anunciou a transferência dos detentos para o Deoesp, tão logo terminem as obras que lá estão sendo realizadas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 26 de abril de 2007.

Durval Ângelo, Presidente - João Leite - Ademir Lucas.

ORDENS DO DIA

Ordem do Dia da 35ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 3/5/2007

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 2.398/2002, da Comissão de Fiscalização Financeira, que aprova as contas do Tribunal de

Contas do Estado referentes ao exercício de 2000. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto e pela rejeição do Substitutivo nº 1.

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 2.399/2002, da Comissão de Fiscalização Financeira, que aprova as contas do Tribunal de Contas do Estado referentes ao exercício de 2001. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto e pela rejeição do Substitutivo nº 1.

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 1.150/2003, da Comissão de Fiscalização Financeira, que aprova as contas do Tribunal de Contas do Estado referentes ao exercício de 2002. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 323/2007, do Deputado Zé Maia, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Conquista os imóveis que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 26/2007, do Deputado Ivair Nogueira, que altera dispositivos da Lei nº 11.544, de 25/7/94, que regulamenta o § 3º do artigo 222, da Constituição do Estado, tornando obrigatória nos cinemas do Estado, antes das sessões principais, a exibição de um filme publicitário sobre as consequências do uso de drogas. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 279/2007, do Deputado Célio Moreira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Corinto o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 409/2007, do Governador do Estado, que dispõe sobre a subvenção econômica ao prêmio do seguro rural. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1, 2 e 3, que apresenta. A Comissão de Política Agropecuária opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 2 e 3, da Comissão de Justiça, com as Emendas nºs 4 a 7, que apresenta, e com a Subemenda nº 1, que apresenta, à Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 2 e 3, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, na forma do Subemenda nº 2, que apresenta, e com a Emenda nº 5, da Comissão de Política Agropecuária, na forma da Subemenda nº 1, que apresenta; e pela rejeição das Emendas nºs 4, 6 e 7, da Comissão de Política Agropecuária.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 9ª reunião ordinária da comissão de Direitos Humanos Na 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 9 horas do dia 3/5/2007

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 149/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva e 527/2007, do Deputado Fábio Avelar.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 10ª reunião ordinária da comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte Na 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 9 horas do dia 3/5/2007

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 8ª reunião ordinária da comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial Na 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 10 horas do dia 3/5/2007

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 8/2007, do Deputado Paulo Guedes.

No 1º turno: Projeto de Lei nº 437/2007, do Deputado Leonardo Moreira.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 10ª reunião ordinária da comissão de Participação Popular Na 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 3/5/2007

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembléia para as 20 horas do dia 3/5/2007, destinada à comemoração dos 50 anos da Igreja Batista da Lagoinha e dos 10 anos do Ministério de Louvor Diante do Trono.

Palácio da Inconfidência, 2 de maio de 2007.

Alberto Pinto Coelho, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Ademir Lucas, André Quintão, Chico Uejo, Domingos Sávio, Inácio Franco e Ivair Nogueira, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 3/5/2007, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de debater, em audiência pública, as conseqüências da realização de concursos públicos pelo Estado cujos resultados foram homologados sem que houvesse nomeação e posse dos aprovados; e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 2 de maio de 2007.

Elmiro Nascimento, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo e de Assuntos Municipais e Regionalização

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Cecília Ferramenta e os Deputados Bráulio Braz, Eros Biondini e Zezé Perrella, membros da Comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo; a Deputada Cecília Ferramenta e os Deputados Weliton Prado, Ronaldo Magalhães, Neider Moreira e Wander Borges, membros da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, para a reunião a ser realizada em 3/5/2007, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de debater a comercialização de placas de táxis, na cidade de Belo Horizonte e na Região Metropolitana e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 26 de abril de 2007.

Vanderlei Miranda, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Antônio Carlos Arantes, Chico Uejo e Getúlio Neiva, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 8/5/2007, às 10 horas, no Ginásio Poliesportivo Municipal, na Av. Israel Pinheiro, s/nº, Centro, em Minas Novas, com a finalidade de discutir, em audiência pública, os impactos ambientais provocados pelo avanço da monocultura do eucalipto na região e questões relacionadas ao uso e à ocupação das terras utilizadas para esse fim.

Sala das Comissões, 2 de maio de 2007.

Padre João, Vice-Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 364/2007

Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Relatório

De autoria do Deputado Arlen Santiago, a proposição em tela objetiva dar denominação ao trecho da rodovia que liga a BR-122, no entroncamento de Mato Verde, a Santo Antônio do Retiro e Montezuma.

A proposição foi enviada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade e apresentou a Emenda nº 1. Vem agora a matéria a esta Comissão, para deliberação conclusiva, nos termos do art. 103, I, "b", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 364/2007 objetiva dar a denominação de Engenheiro Carlos Alberto Salgado ao trecho da rodovia que liga a BR-122, no entroncamento de Mato Verde, a Santo Antônio do Retiro e Montezuma.

Esse dedicado servidor do DER-MG prestou destacados serviços à população do Norte do Estado. Em vista disso, a homenagem que se lhe pretende prestar por intermédio desta proposição, demonstra a gratidão e o reconhecimento daquela gente a seu trabalho.

Cabe ressaltar que a emenda apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça suprime o parágrafo único do art. 1º do projeto - que prevê a confecção de placas indicativas da denominação da rodovia pelo DER -, por se tratar de atribuição intrínseca a sua competência.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 364/2007, em turno único, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 2 de maio de 2007.

Paulo Guedes, relator.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Complementar Nº 9/2007

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

O Projeto de Lei em epígrafe, do Deputado Paulo Cesar, resultante do desarquivamento do Projeto de Lei Complementar nº 63/2005, "altera o art. 61 da Lei Complementar nº 33, de 28/6/94, que dispõe sobre a organização do Tribunal de Contas e dá outras providências".

Publicada no "Diário do Legislativo" de 16/3/2007, a proposição foi distribuída a esta Comissão e às Comissões de Fiscalização Financeira e Orçamentária para receber parecer, nos termos do art. 188 do Regimento Interno.

Cabe, agora, a este órgão colegiado, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, consoante dispõe o art. 102, III, "a", do citado Regimento.

Fundamentação

Inicialmente, cumpre salientar que o projeto sob comento tramitou nesta Casa, na legislatura passada, oportunidade em que esta Comissão analisou detalhadamente a matéria no tocante ao juízo de admissibilidade. Sendo assim, passamos a reproduzir, nesta peça opinativa, a argumentação jurídica apresentada na ocasião.

"A proposição em análise determina que o art. 61 da Lei Complementar nº 33, de 28/94, que dispõe sobre a organização do Tribunal de Contas e dá outras providências, passe a vigorar acrescido dos §§ 4º e 5º, que apresenta.

A primeira alteração, contida no § 4º, institui a obrigatoriedade de os órgãos da administração direta e as entidades da administração indireta do Estado enviarem ao Tribunal de Contas, até o dia 1º de dezembro dos anos em que houver eleições municipais, a relação dos convênios, contratos ou instrumentos congêneres celebrados com os Municípios, os quais estejam pendentes de execução, de prestação de contas ou apresentem indício de irregularidade. A segunda alteração, que figura no § 5º, dispõe que o Tribunal de Contas, de posse dos dados a que se refere o disposto no § 4º, tornará disponíveis as informações, organizadas por Município, por meios eletrônicos de acesso público, até o dia 20 de dezembro dos anos em que houver eleições municipais e delas dará imediata ciência ao Ministério Público junto ao Tribunal.

Passamos à análise da proposição.

O Tribunal de Contas do Estado, órgão incumbido de auxiliar a Assembléia Legislativa no controle externo da administração pública, é responsável pela fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos órgãos do Estado e das entidades da administração indireta. Atua, também, como auxiliar das câmaras municipais no controle externo dos Municípios.

As atribuições do Tribunal de Contas estão arroladas no art. 76 da Constituição Estadual e no art. 13 da Lei Complementar nº 33, de 1994. Entre essas, figura, por exemplo, a explicitada no inciso XV do art. 76 da Carta mineira, que estabelece para o referido órgão a obrigação de 'apreciar a legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade de contrato, convênio, ajuste ou instrumento congênere que envolvam concessão, cessão, doação ou permissão de qualquer natureza, a título oneroso ou gratuito, de responsabilidade do Estado, por qualquer de seus órgãos ou entidade da administração indireta'.

O art. 13 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas enumera, em seus incisos I, II e III, a competência desse órgão para 'apreciar as contas prestadas anualmente pelo Governador do Estado e sobre elas emitir parecer prévio em 60 dias contados do seu recebimento'; 'apreciar as contas prestadas anualmente pelos Prefeitos e sobre elas emitir parecer prévio em 360 dias contados do seu recebimento' e 'julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiro, bens ou valores públicos, de órgão de qualquer dos Poderes ou de entidade da administração indireta'. Além disso, o inciso XII do mencionado dispositivo determina que o referido Tribunal fiscalize 'a aplicação de quaisquer recursos repassados ou recebidos pelo Estado ou pelo município, por força de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere'.

A Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências — Lei de Responsabilidade Fiscal —, dispõe, no § 2º do art. 1º, que as disposições nela contidas 'obrigam a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios'. Nas referências à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios — estabelece o § 3º —, estão compreendidos o Poder Executivo; o Poder Legislativo, neste abrangidos os Tribunais de Contas; o Poder Judiciário e o Ministério Público; as respectivas administrações diretas, fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes.

De acordo com a referida norma, constituem instrumentos para a transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, até em meios eletrônicos de acesso público, os planos, os orçamentos e as leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio, emitido pelos Tribunais de Contas; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal e as versões simplificadas desses documentos. Além disso, o art. 51 da LRF dispõe que o 'Poder Executivo da União promoverá, até o dia trinta de junho, a consolidação, nacional e por esfera de governo, das contas dos entes da Federação relativas ao exercício anterior, e a sua divulgação, até por meio eletrônico de acesso público'.

O § 1º do mencionado dispositivo determina que os Estados e os Municípios encaminharão suas contas ao Poder Executivo da União, respectivamente, até 31 de maio e até 30 de abril do exercício financeiro seguinte. O § 2º dispõe que o descumprimento dos prazos previstos 'impedirá, até que a situação seja regularizada, que o ente da Federação receba transferências voluntárias e contrate operações de crédito, exceto as destinadas ao refinanciamento do principal atualizado da dívida mobiliária'.

O § 3º do art. 56 da mencionada norma determina, ainda, seja dada ampla divulgação dos resultados da apreciação das contas dos Chefes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e do Ministério Público, as quais receberão parecer prévio, separadamente, do respectivo Tribunal de Contas.

Assim, o projeto de lei complementar em análise introduz modificação na Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, incumbindo-o de fiscalizar o cumprimento da norma geral citada, em razão de ser ele o órgão auxiliar da Assembléia Legislativa no controle externo da administração.

No que concerne à competência para legislar sobre a matéria, determina a Constituição da República, no parágrafo único do art. 75, que as Constituições Estaduais disporão sobre os Tribunais de Contas respectivos. A Carta mineira, por sua vez, no seu art. 76, atribui competências ao Tribunal de Contas, as quais são minudenciadas na sua lei orgânica.

A iniciativa parlamentar é, da mesma maneira, pertinente. A Constituição Estadual não arrola a matéria entre aquelas de competência privativa do Tribunal de Contas ou do Governador do Estado.

Assim sendo, o projeto se coaduna com as citadas normas relativas à fiscalização da execução orçamentária. Entretanto, necessária se faz a alteração do disposto no § 4º, que se pretende incluir para adequação do texto à técnica legislativa. Com esta finalidade, apresentamos, ao final deste parecer, a Emenda nº 1.

Conclusão

Com base no exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei Complementar nº 9/2007 com a Emenda nº 1, a seguir apresentada.

Emenda nº 1

Dê-se ao § 4º do art. 61 da Lei Complementar nº 33, de 28 de junho de 1994, ao qual se refere o art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 9/2007, a seguinte redação:

"Art. 1º - (...)

"Art. 61 - (...)

§ 4º - Os órgãos da administração direta e as entidades da administração indireta do Estado enviarão ao Tribunal de Contas, até o dia 1º de dezembro dos anos em que houver eleições municipais, a relação dos convênios, contratos ou instrumentos congêneres celebrados com os Municípios, os quais estejam pendentes de execução ou de prestação de contas.".

Sala das Comissões, 17 de abril de 2007.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Gilberto Abramo, relator - Hely Tarquínio - Sebastião Costa - Delvito Alves.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Complementar Nº 9/2007

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

O projeto de lei complementar em epígrafe, do Deputado Paulo Cesar, objetiva alterar o art. 61 da Lei Complementar nº 33, de 28/6/94, que dispõe sobre a organização do Tribunal de Contas e dá outras providências.

A proposição foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria com a Emenda nº 1, que apresentou.

Vem agora a proposição a esta Comissão para receber parecer, em obediência ao art. 188, c/c o art. 102, inciso VII, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em tela determina que o art. 61 da Lei Complementar nº 33 passe a vigorar acrescido dos §§ 4º e 5º, que apresenta. Tal artigo

versa sobre a fiscalização de atos e contratos celebrados entre os Municípios e as entidades da administração direta e indireta do Estado.

O § 4º institui a obrigatoriedade de os órgãos da administração direta e as entidades da administração indireta do Estado enviarem ao Tribunal de Contas, até o dia 1º de dezembro dos anos em que houver eleições municipais, a relação dos convênios, contratos ou instrumentos congêneres celebrados com Municípios e que estejam pendentes de execução ou de prestação de contas ou apresentem indício de irregularidade. Por seu lado, o § 5º dispõe que o Tribunal de Contas, de posse dos dados a que se refere o § 4º, tornará disponíveis as informações, organizadas por Município, por meio eletrônico de acesso público, até o dia 20 de dezembro dos anos em que houver eleições municipais e delas dará imediata ciência ao Ministério Público junto ao Tribunal.

De acordo com o autor da proposta, o projeto propicia condições para que o candidato eleito para o cargo de Prefeito Municipal tenha acesso garantido aos dados e informações necessários para o desenvolvimento de suas ações de governo, minimizando-se os eventuais problemas advindos da disputa eleitoral.

Vale ressaltar que a proposição vai ao encontro do disposto na Lei Complementar Federal nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal -, de 4/5/2000, que define como instrumentos para a transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meio eletrônico de acesso público, os planos, os orçamentos e as leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e os respectivos pareceres prévios, emitidos pelos Tribunais de Contas; o relatório resumido da execução orçamentária e o relatório de gestão fiscal, bem como as versões simplificadas desses documentos. Assim, as modificações propostas no projeto de lei complementar em análise caminham em simetria com as normas relativas à fiscalização da execução orçamentária.

A Comissão de Constituição e Justiça não encontrou impedimento à aprovação do projeto e opinou favoravelmente à sua aprovação. No entanto, verificou a necessidade de alterar a redação do § 4º visando à adequação do texto à técnica legislativa, razão pela qual apresentou a Emenda nº 1.

Do ponto de vista financeiro e orçamentário, aspecto que compete a esta Comissão analisar, o projeto não apresenta grande impacto sobre os cofres públicos. É verdade que a cada quatro anos os órgãos da administração direta e as entidades da administração indireta do Estado terão o custo processual do envio ao Tribunal de Contas das informações pertinentes a contratos e convênios celebrados com Prefeituras. No entanto, esse custo é pouco representativo se o comparamos com o benefício que advirá da aprovação da proposição.

Conclusão

Com base no exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 9/2007 no 1º turno, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 2 de maio de 2007.

Zé Maia, Presidente - Sebastião Helvécio, relator - Elisa Costa - Antônio Júlio - Lafayette de Andrada - Agostinho Patrús Filho.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 20/2007

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Deputado Eros Biondini, o projeto de lei em epígrafe altera a Lei nº 13.188, de 20/1/99, que dispõe sobre o auxílio e a assistência às vítimas de violência no Estado e dá outras providências.

Publicado no "Diário do Legislativo" de 9/2/2007, foi o projeto apreciado, preliminarmente, pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Posteriormente, a Comissão de Direitos Humanos opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresentou, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Vem agora o projeto a esta Comissão para receber parecer, em obediência ao art. 188, c/c o art. 102, inciso VII, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição tem como objetivo garantir a realização de cirurgia reparadora gratuita nos casos de lesões ou seqüelas decorrentes de agressão comprovada mediante apresentação de Boletim de Ocorrência.

A Comissão de Constituição e Justiça ressaltou o objetivo singular do projeto, qual seja o de evitar que certos tipos de lesão decorrentes de agressão física possam ter sua reparação considerada de caráter meramente estético. Com certeza, o acesso a atendimento médico-cirúrgico nos hospitais e centros de saúde integrantes do SUS é de fundamental importância para a vítima, tal como disposto na Lei nº 13.188.

A Comissão de Direitos Humanos, por meio do Substitutivo nº 2, incluiu no projeto a assistência social e psicológica à vítima de violência, além do tratamento estatístico dos casos de violência no Estado e da manutenção de banco de dados específico sobre o assunto.

O aspecto financeiro é tratado na Lei Orçamentária Anual do Estado. A ação orçamentária é executada pela Secretaria de Saúde - SES -, especificamente na unidade orçamentária Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Fhemig -, que prevê sejam disponibilizados à população serviços médico-hospitalares e ambulatoriais de urgência e de emergência, atuando como centro de referência e excelência no atendimento a pacientes vítimas de politraumatismos, grandes queimaduras, intoxicações e situações clínicas e/ou cirúrgicas de risco de morte, bem como tratamento cirúrgico eletivo, principalmente de alta complexidade, de patologias decorrentes de traumas, nas áreas de ortopedia e bucomaxilofacial. Os recursos para essa ação específica, no exercício de 2007, são de R\$30.841.789,00.

O projeto não encontra óbice do ponto de vista financeiro, por não acarretar impacto nas contas do Estado, nem fere a Lei de Responsabilidade Fiscal. Esta Comissão entende, além disso, que as medidas propostas pela proposição em tela também são carregadas de relevante significado social. Por essas razões o projeto deve prosperar nesta Casa.

Conclusão

Com base no exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 20/2007 no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 2, apresentado pela Comissão de Direitos Humanos.

Sala das Comissões, 2 de maio de 2007.

Zé Maia, Presidente - Agostinho Patrús Filho, relator - Elisa Costa - Sebastião Helvécio - Lafayette de Andrada - Antônio Júlio.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 29/2007

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Governador do Estado e encaminhado a esta Casa por meio da Mensagem nº 8/2007, o projeto de lei em epígrafe dispõe sobre o Programa Estadual de Crédito Popular – Credpop.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 10/2/2007, a proposição foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Nos termos do art. 188, c/c o art. 102, XIV, do Regimento Interno, compete agora a esta Comissão emitir parecer sobre o mérito da proposição.

Fundamentação

O projeto de lei em exame tem por objetivo instituir programa de crédito popular destinado a financiar as atividades de microempresas. A ênfase da proposta está na agilidade e na consequente efetividade do crédito, que, mediado pelas denominadas Instituições de Microfinanças - IMFs -, chegará com mais facilidade ao microempreendedor.

Nos termos pretendidos, o Estado fornecerá, por meio do Banco de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais - BDMG -, executor do programa, verbas públicas, que, operadas pelas IMFs, atenderão a microunidades produtivas de empreendedor individual ou associado, associações de trabalhadores ou cooperativas de trabalhadores. Serão enquadradas como instituições de microfinanças as organizações da sociedade civil de interesse público - Oscips -, reguladas pela Lei Federal nº 9.790, de 23/3/99, e pela Lei nº 14.870, de 16/12/2003; as sociedades de crédito ao microempreendedor - SCMs -, de que trata a Lei Federal nº 10.194, de 14/2/2001; e as sociedades cooperativas centrais e singulares de crédito, objeto da Lei Federal nº 5.764, de 16/12/71, e da Resolução nº 2.771, do Conselho Monetário Nacional.

A proposição se assenta em sólidos pressupostos fundados em um ideal de economia solidária. O microcrédito, nessa perspectiva, funciona como opção de crédito para empreendedores dos setores formal e informal, que não têm acesso ao sistema bancário tradicional e desejam montar, ampliar ou melhorar seu negócio. A liberação do microcrédito é baseada principalmente na análise socioeconômica do empreendedor, que, no caso, será realizada pelas IMFs. Diferentemente do crédito tradicional, no qual o cliente vai até a agência, no programa de microcrédito aventado, o banco chegará ao cliente, especialmente porque as IMFs são entidades próximas da base beneficiária.

É notória a importância de iniciativas como a contida no projeto de lei sob apreciação. O caso mais conhecido no mundo é, provavelmente, o realizado em Bangladesh e descrito no livro "O Banqueiro dos Pobres", de Muhammad Yunus. Nessa experiência, o fomento creditício prosperou tanto que deu origem, em 1978, ao Grameen Bank, que atualmente empresta cerca de US\$2.400.000.000,00 em microcréditos para cerca de 2.300.000 empreendedores de pequeno porte.

Segundo Carlos Ilton Cleto, "a implementação do microcrédito tende a estimular a atividade produtiva e, consequentemente, incrementar o resultado da produção macroeconômica do sistema". O autor afirma, ainda, que, "quanto à abrangência social, ou seja, ao próprio processo de desenvolvimento econômico-social, a existência do microcrédito é naturalmente inerente, uma vez que contribui para uma melhor distribuição de renda e para um benefício aos menos assistidos". Ele realça, também, a importância da maneira pela qual serão incorporados ao processo os pleiteantes do crédito, pois as condições para sua percepção devem ser simples e desburocratizadas, evitando intimidar eventuais requerentes ("In": www.fae.edu/intelligentia/artigo).

Assinale-se, também, que a proposição se coaduna com uma tendência geral de abordagem dessa matéria, vista, por exemplo, no IV Congresso Latino-Americano de Microcrédito e na Cúpula Global do Microcrédito, eventos ocorridos no ano passado, e no Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado, do Ministério do Trabalho.

Verifica-se, com base nessas premissas, que a proposição sob análise é perfeitamente ajustada aos fins a que se destina. A opção estratégica pelo uso das Oscips, SCMs e sociedades cooperativas como instituições incumbidas de operar o acesso ao crédito é coerente com os objetivos de celeridade e eficácia da proposta, na medida em que são entidades, por definição, próximas à base produtiva objetivada pelo projeto.

Saliente-se, outrossim, o trabalho técnico realizado pela Comissão de Constituição e Justiça, cujo substitutivo apresentado organiza mais adequadamente, do ponto de vista normativo, o programa em questão.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela aprovação do Projeto de Lei nº 29/2007 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 2 de maio de 2007.

Rosângela Reis, Presidente e relatora - Elisa Costa - Antônio Carlos Arantes - Domingos Sávio - Walter Tosta.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 64/2007

Relatório

De autoria do Deputado Gilberto Abramo, o Projeto de Lei nº 64/2007, resultante do desarquivamento do Projeto de Lei nº 1.977/2004, dispõe sobre destinação de 10% dos imóveis populares construídos pelo governo do Estado aos portadores de deficiência.

Preliminarmente, foi distribuído à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, legalidade e constitucionalidade na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A seguir, a Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social opinou por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 2, que apresentou.

Vem agora o projeto a esta Comissão para receber parecer, nos termos regimentais.

Fundamentação

O projeto de lei em tela dispõe sobre a destinação, às pessoas com deficiência, de 10% dos imóveis populares edificados pelo governo do Estado. Proposição idêntica tramitou nesta Casa na legislatura passada.

Nosso Estado já editou várias normas que procuram garantir o princípio da igualdade inserido na Constituição, buscando a habilitação e a integração da pessoa com deficiência na sociedade e facilitando sua inclusão no universo dos direitos e deveres.

A Lei nº 11.048, de 18/1/93, tem o mesmo objeto, determinando que os programas de construção de habitações populares financiados pelo poder público ou que contem com recursos orçamentários do Estado deverão reservar 10% das unidades habitacionais para pessoas portadoras de deficiência física permanente.

A Comissão de Constituição e Justiça, analisando as disposições secundárias do projeto, isto é, aquilo que inovaria em relação à Lei nº 11.048, entendeu que poderia ser aproveitada a norma contida no § 2º do art. 1º, segundo a qual "quando da aplicação do percentual citado no 'caput' deste artigo resultar número fracionário, será considerado o número inteiro imediatamente posterior". Também aproveitou um preceito do projeto estabelecendo que "a prioridade de seleção entre os candidatos inscritos portadores de deficiência observará a ordem de inscrição, prevalecendo o estudo sócio-econômico familiar realizado pela equipe técnica do órgão responsável pelo cadastramento". Nesse particular, aperfeiçoou o dispositivo citado, concluindo que "prevalece o critério da ordem de inscrição". Propôs, ainda, aproveitar a primeira parte do art. 4º da proposição, a fim de fazer constar que, não alcançado o limite de 10% de inscritos, o que remanescer reverterá em proveito de pessoas idosas e de pessoas portadoras de deficiência crônica. Todas essas alterações consubstanciaram o Substitutivo nº 1.

A próxima comissão a emitir parecer, qual seja a do Trabalho, da Previdência e da Ação Social, considerou oportuno o substitutivo apresentado, mas observou que "a Lei nº 11.048 assegura a preferência na aquisição de unidades populares somente para pessoas com deficiência física permanente". Assim, apresentou o Substitutivo nº 2, para estender a iniciativa a todas as pessoas com deficiência, de acordo com o conceito previsto na Lei nº 13.465, de 12/1/2000, que considera como pessoa portadora de deficiência "aquela que, comprovadamente, apresente desvantagem no que se refere à orientação, à independência física ou à mobilidade, ou de ordem neuropsíquica que acarrete dificuldade para o exercício de ocupação habitual, para a interação social e para a independência econômica, em caráter permanente".

Entendemos que o Substitutivo nº 2 atinge um universo maior de beneficiários e está mais de acordo com a moderna legislação pertinente ao tema, além de abranger todas as sugestões da Comissão de Constituição e Justiça. A ONU calcula que os portadores de deficiência em nosso país representam 10% da população total, um número considerável de pessoas que, diariamente, têm desrespeitados seus direitos básicos. Sua inclusão em todos os setores da sociedade permite-nos construir uma democracia mais igualitária, consciente e justa.

Visando a aprimorar o projeto, apresentamos a seguir as Emendas nºs 1 e 2 ao Substitutivo nº 2. A primeira estende a faculdade de apresentar o requerimento de preferência ao representante legal ou parente de 1º grau na linha reta ascendente ou descendente da pessoa portadora de deficiência. Isso auxiliará aqueles que não podem ou têm dificuldade de apresentar tal requerimento, como os menores, os idosos e os interditados.

Já a Emenda nº 2 visa a aumentar o percentual estabelecido no projeto para 12%, a fim de ampliar esse benefício social, posicionando o Estado de Minas Gerais na vanguarda no que se refere ao respeito para com a pessoa portadora de deficiência.

Do ponto de vista financeiro-orçamentário não há óbices ao projeto, pois não há criação de novas despesas, e sim apenas uma redefinição de normas de benefícios de programas habitacionais do Estado.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 64/2007 na forma do Substitutivo nº 2, apresentado pela Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social, com as Emendas nºs 1 e 2 a seguir apresentadas, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Emenda nº 1 ao Substitutivo nº 2

Dê-se ao "caput" do art. 4º do Substitutivo nº 2 a seguinte redação:

"Art. 4º - Para o exercício do direito de preferência a que se refere o art. 2º, deverá ser apresentado requerimento ao órgão público competente, firmado pela própria pessoa com deficiência, por seu parente de 1º grau em linha reta ascendente ou descendente ou por seu representante legal, vedada a apresentação de mais de um requerimento para o mesmo beneficiário."

Emenda nº 2 ao Substitutivo nº 2

Dê-se ao "caput" do art. 2º do Substitutivo nº 2 a seguinte redação:

"Art. 2º - Fica assegurada a preferência, às pessoas com deficiência, de 12% (doze por cento) das unidades habitacionais construídas pelos programas a que se refere o art. 1º."

Sala das Comissões, 2 de maio de 2007.

Zé Maia, Presidente - Agostinho Patrús Filho, relator - Lafayette de Andrada - Elisa Costa - Antônio Júlio - Sebastião Helvécio.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 73/2007

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Deputado Gilberto Abramo, o projeto de lei em epígrafe, resultante do desarquivamento do Projeto de Lei nº 2.663/2005, "dispõe sobre a obrigatoriedade de notificação, por hospitais e outras unidade de saúde, ao órgão de vigilância sanitária, dos casos de intoxicação alimentar e patologias digestivas assemelhadas e dá outras providências".

Preliminarmente, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade da proposição na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Posteriormente, a Comissão de Saúde opinou pela aprovação da matéria na forma do Substitutivo nº 2, que propôs.

Agora, vem a matéria a esta Comissão, para ser analisada, nos lindes de sua competência.

Fundamentação

A matéria já tramitou nesta Casa Legislativa, tendo sido objeto do Projeto de Lei nº 2.663/2005, também de autoria do Deputado Gilberto Abramo. Naquela oportunidade, a proposição foi amplamente analisada e discutida.

O projeto em tela tem por objeto obrigar hospitais e outras unidades de saúde a notificar casos de intoxicação alimentar e assemelhados, a fim de possibilitar o acionamento de sinal de alerta junto ao órgão de vigilância sanitária. Assim, as autoridades poderão tomar providências para evitar que mais pessoas venham a ser acometidas pelo mesmo problema, eliminando-se o mal em sua origem.

O autor, em sua justificação, alega que, embora a legislação sanitária contenha normas rigorosas disciplinando a venda ou o oferecimento ao consumo de alimentos, lastimavelmente não é raro ocorrer que esses venham a provocar danos à saúde pública. Esses fatos devem ser identificados, e os erros, corrigidos, dado o grave perigo que representam por poderem refletir potencialmente numa parcela maior da população. Assim, o escopo da proposição reside na tutela da saúde pública.

A Comissão de Constituição e Justiça menciona que o Código de Saúde do Estado já prevê a notificação compulsória na hipótese de doença transmissível e, a bem da consolidação das normas jurídicas, propõe inserir nesse Código a matéria em pauta, ampliando, assim, o rol dos casos em que se torna compulsória a notificação. A Comissão consubstancia essa proposta no Substitutivo nº 1 e, dessa forma, conclui que não há óbice à tramitação da matéria, no âmbito de sua competência.

A Comissão de Saúde esclarece que a Doença Transmitida por Alimentos – DTA – pode manifestar-se como uma síndrome e que fica caracterizado surto de DTA quando há ocorrência de dois ou mais casos, sendo importante a adoção de medidas de prevenção e controle em tempo oportuno. Essa Comissão entendeu que o Substitutivo nº 1 é procedente, necessitando apenas de adequação quanto à terminologia, razão pela qual apresentou o Substitutivo nº 2.

Em nosso entendimento, fica completamente esgotada a análise da matéria quanto ao mérito, e passamos a fazê-la no âmbito estrito de competência desta Comissão, nos termos do art. 100, inciso II, c/c o art. 102, inciso VII, alínea "d", do Regimento Interno, qual seja analisar a repercussão financeira das proposições.

Ao apreciarmos os gastos em saúde pública, remetemo-nos à secular questão do valor da vida humana. Os problemas éticos a serem enfrentados são enormes. A vida humana transcende valores monetários. Por outro lado, de acordo com o Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais, todas as sociedades enfrentam o mesmo problema: é preciso decidir qual a melhor maneira de gastar a quantidade limitada e insuficiente de recursos que é destinada à saúde. Priorizar o investimento em saúde significa apoiar a crença de que uma vida não tem preço e tentar desenvolver métodos socialmente aceitáveis de aplicar relações de custo-benefício para os gastos em saúde.

Em nosso entendimento, priorizando a vida humana como um dom supremo, não haverá óbice à implementação da proposta, tendo em vista o reduzido valor da despesa decorrente da futura lei, diante da magnitude do Orçamento do Estado e dos relevantes benefícios que a proposição acarretará.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 73/2007 na forma do Substitutivo nº 2, apresentado pela Comissão de Saúde.

Sala das Comissões, 2 de maio de 2007.

Zé Maia, Presidente - Antônio Júlio, relator - Elisa Costa - Lafayette de Andrada - Sebastião Helvécio - Agostinho Patrús Filho.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 76/2007

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Deputado Gilberto Abramo, o projeto de lei em análise, resultante do desarquivamento do Projeto de Lei nº 2.240/2005, torna

obrigatória a aplicação de testes vocacionais nas escolas públicas e privadas do Estado e dá outras providências.

Preliminarmente, a proposição foi distribuída à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Em seguida, foi o projeto encaminhado à Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática, que opinou por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 2, que apresentou.

Vem a proposição, agora, a esta Comissão para receber parecer, em obediência ao art. 188 c/c o art. 102, VII, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição sob comento tem por fim obrigar a aplicação de testes vocacionais a alunos do ensino médio das escolas públicas e particulares do Estado, com o objetivo de orientá-los quanto ao futuro profissional.

A Comissão de Constituição e Justiça afirma em seu parecer que a matéria integra o rol das competências concorrentes previsto no art. 24, IX, da Constituição Federal, não havendo óbice de natureza constitucional a sua tramitação. Ressalta ainda que a Lei nº 13.180, de 20/1/99, já torna obrigatória a aplicação de testes vocacionais para alunos das escolas públicas estaduais. Com o intuito de estender esse benefício aos alunos da rede particular de ensino no Estado, essa Comissão apresentou o Substitutivo nº 1.

A Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática, após análise detalhada da proposição, faz menção ao alto índice de evasão escolar de nossas universidades, bem como salienta que uma acertada escolha profissional é resultado de um processo em que o jovem aprende a identificar com objetividade seus desejos, preferências e vocações. Argumenta também que nem a sociedade brasileira nem as instâncias governamentais atentaram ainda para a importância da orientação ao jovem para a escolha da profissão, e o reflexo dessa omissão pode ser concretamente aferido nos prejuízos financeiros resultantes de uma formação profissional erroneamente direcionada e no abalo psicológico do indivíduo que fez a opção errada.

Entretanto, entendeu essa Comissão que a proposição precisava ser reformulada em alguns aspectos, de forma a adequá-la à abordagem contemporânea de orientação vocacional e a retificar algumas distorções técnicas. Para isso, apresentou o Substitutivo nº 2, com o qual concordamos.

O inciso I do art. 2º do Substitutivo nº 2 dispõe que a orientação profissional dos alunos será prestada por pedagogo com habilitação em orientação educacional, por profissional com licenciatura plena e pós-graduação em orientação educacional, ou ainda, por psicólogo portador de habilitação específica na área de orientação profissional. Como se vê, a prestação do serviço de orientação vocacional demanda profissionais qualificados, não se podendo aproveitar, em sua grande maioria, os funcionários da Secretaria de Estado de Educação. Isso enseja captação de mão-de-obra especializada no mercado, gerando novas despesas para o erário.

No entanto, o investimento será insignificante se comparado ao benefício que o projeto traz para os nossos jovens. Os resultados dos testes vocacionais serão fundamentais para a orientação dos estudantes à escolha da profissão ou do curso em que irão ingressar. Muitos jovens, exatamente por falta de orientação adequada, ingressam em cursos superiores para os quais não têm vocação e acabam desistindo de cursá-los. Essa desistência representa um desperdício de recursos para alunos e instituições de ensino superior, tanto públicas quanto privadas. Com efeito, o investimento do Estado para a realização desses testes será muito menor que o prejuízo que o Estado tem diretamente com as escolhas mal orientadas para ingresso nas suas universidades e com a conseqüente desistência.

As novas despesas criadas com a aplicação da futura lei originária desse projeto poderão ser suportadas pela revisão de prioridades na lei orçamentária, dentro da própria função Educação.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 76/2007 na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Educação.

Sala das Comissões, 2 de maio de 2007.

Zé Maia, Presidente - Elisa Costa, relatora - Lafayette de Andrada - Sebastião Helvécio - Agostinho Patrús Filho.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 93/2007

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Deputado Alencar da Silveira Jr., o Projeto de Lei nº 93/2007 altera a redação do inciso II do art. 10 da Lei nº 13.437, de 30/12/99.

A matéria foi distribuída à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Em seguida, a Comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo opinou pela aprovação do projeto na forma apresentada.

Vem agora a matéria a esta Comissão, para receber parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, inciso VII, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em tela propõe alterar dispositivo da Lei nº 13.437, que instituiu o Micro Geraes, com o objetivo de estender de 31/12/96 para 31/12/2000 o prazo para que a empresa que tenha sido desmembrada ou resulte do desmembramento de outra empresa ou da transmutação de qualquer de seus estabelecimentos em empresa possa beneficiar-se do programa. Segundo a justificativa do autor, a prorrogação do prazo para o enquadramento no Micro Geraes é necessária "para melhor adequá-lo à realidade mercadológica, econômica e financeira vivida pelas

microempresas e pelas empresas de pequeno porte do nosso Estado".

A proposta em tela já foi apreciada por esta Casa, quando da tramitação dos Projetos de Lei nºs 2.385/2002 e 512/2003, que receberam parecer favorável das comissões de mérito e da Comissão de Constituição e Justiça; porém, cabe informar que a Lei nº 15.219, de 2004, que instituiu o Simples Minas, em substituição ao Micro Geraes, revogou quase integralmente a Lei nº 13.437, de 1999, mantendo exclusivamente as disposições relativas ao tratamento fiscal aplicável ao microprodutor rural, ao produtor rural de pequeno porte e ao pequeno produtor e ao microprodutor rural de leite, previstas na Lei nº 10.992, de 1992.

Atualmente em vigor, a Lei nº 15.219, em seu art. 10, inciso II, exclui do regime previsto no Simples Minas a empresa que tenha sido desmembrada ou resulte do desmembramento de outra empresa ou da transmutação de qualquer de seus estabelecimentos em empresa autônoma, salvo se o fato tiver ocorrido até 31/12/2003. O prazo fixado na norma visa a coibir uma prática que vinha se tornando usual no Estado, em que as pequenas empresas e as microempresas que excediam o limite de faturamento anual estabelecido para o enquadramento em regime tributário diferenciado desmembravam-se em duas ou mais unidades, de forma a continuarem aptas ao benefício da lei. Sendo assim, ao estabelecer uma data-limite para que as empresas que tinham sido desmembradas ingressassem no Simples Minas, a Lei nº 15.219 pôs fim a uma prática lesiva ao Fisco Estadual, além de preservar o mercado da concorrência desleal de médias empresas "disfarçadas" de pequenas empresas e microempresas.

Com relação à medida proposta, esta Comissão entende que o prazo estipulado na norma em vigor vai além do pretendido pelo parlamentar, razão pela qual o projeto em análise perde seu objetivo, devendo ser rejeitado por esta Casa.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela rejeição do Projeto de Lei nº 93/2007.

Sala das Comissões, 2 de maio de 2007.

Zé Maia, Presidente - Lafayette de Andrada, relator - Agostinho Patrús Filho - Elisa Costa - Sebastião Helvécio.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 153/2007

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, o Projeto de Lei nº 153/2007, resultante do desarquivamento do Projeto de Lei nº 2.528/2005, torna obrigatória a realização de exame laboratorial para diagnóstico da Anemia Infecciosa Equina - AIE - e dá outras providências.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

A Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial apreciou a matéria quanto ao mérito, opinando pela aprovação, com a Emenda nº 1 ao Substitutivo nº 1, da Comissão anterior.

A proposição vem, agora, a esta Comissão para receber parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, inciso VII, do Regimento Interno.

Fundamentação

O autor do projeto em epígrafe ressalta a necessidade de se exercer melhor controle sanitário do rebanho equino, por meio da realização obrigatória de exame laboratorial para diagnóstico da Anemia Infecciosa Equina - AIE -, doença produzida por vírus e ainda sem cura.

Em sua justificação, o autor argumenta que a AIE, também conhecida como "febre dos pântanos", é produzida por um vírus e não tem cura. É mais freqüente em terrenos baixos e mal drenados ou em zonas úmidas muito florestadas. Apresenta-se em várias formas clínicas, e é disseminada em todo o mundo. No Brasil, a primeira descrição dessa doença verificou-se em 1968. Os animais ficam suscetíveis à enfermidade quando têm resistência orgânica diminuída por um trabalho excessivo, calor intenso, alimentação inadequada e infestação por vermes, registrando-se graves perdas nas áreas endêmicas. O vírus está presente nos fluidos corporais do animal (sangue, saliva, urina, leite, etc). A contaminação ocorre quando é introduzido na manada um animal infectado ou portador. A transmissão é feita principalmente por insetos sugadores (moscas e mosquitos). Já foram também comprovadas as transmissões congênitas (placentária), pelo leite (aleitamento), pelo sêmen (acasalamento) e pelo soro-imune. Tendo-se em vista que até este momento a AIE não tem cura, nem dispõe de vacina para seu controle, a única medida profilática é a realização do exame laboratorial, cuja obrigatoriedade deverá estender-se a todo o rebanho mineiro, o que, atualmente, ainda não é feito: o controle da doença ocorre somente por ocasião do trânsito de equídeos destinados à participação de feiras, exposições e leilões. Assim, não há controle efetivo por meio de fiscalização quando são promovidas, por exemplo, as cavalgadas nos rincões distantes do interior mineiro.

A Comissão de Constituição e Justiça deteve-se longamente sobre o assunto, atendo-se aos aspectos legais e constitucionais, e teceu importantes comentários acerca da legislação vigente. A Resolução nº 4, de 2004, da Delegacia Federal de Agricultura em Minas Gerais, veicula normas sobre procedimentos e responsabilidades inerentes à vigilância e ao controle da AIE, de uso obrigatório no território mineiro.

Na citada Resolução, apenas o controle de trânsito de equídeo destinado ao trabalho ou lazer, em área urbana ou rural, submete-se obrigatoriamente à realização periódica de exame laboratorial para diagnóstico da doença e seu controle. Trata-se de medida expressa. Todavia, implicitamente, infere-se que o órgão sanitário competente poderá exigir o exame noutras situações. Em Minas Gerais, a defesa sanitária animal é tratada em dois diplomas legais, de forma concentrada: a Lei nº 13.605, de 2000, que dispõe sobre a promoção e a fiscalização da defesa sanitária animal durante a realização de rodeio, e a Lei nº 13.451, de 2000, que dispõe sobre a prática de medidas sanitárias para erradicação de doença animal e controle de qualidade dos produtos agropecuários.

No art. 6º da Lei nº 13.605, de 2000, exige-se certificado de inspeção sanitária e de controle de anemia infecciosa equina para o ingresso de animais no recinto de concentração do evento. Na Lei estadual nº 13.451, de 2000, nenhuma norma trata especificamente da AIE. No art. 3º, atribuiu-se ao Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA - a responsabilidade pelo desenvolvimento de programas específicos, a serem elaborados para cada tipo ou grupo de doenças, emergenciais ou exóticas, em consonância com as diretrizes e normas instituídas pelo Ministério da Agricultura e do Abastecimento, bem como por organizações internacionais, observadas as prioridades estabelecidas por programas

governamentais. Nos arts. 4º e 5º, são previstos o exame laboratorial para confirmação de doença e a competência do IMA para, entre outras medidas, interditar área pública ou privada, apreender, sacrificar e destruir animais contaminados e seus contatos, proibir o trânsito, o comércio e a utilização de animais.

Portanto, entendeu aquela relatoria que o órgão estadual executor da política de erradicação e controle de doença animal dispõe de ampla discricionariedade no trato da matéria.

Dessa forma, quando o Projeto de Lei nº 2.528/2005, que deu origem ao projeto em tela, foi apresentado na legislatura passada, a Comissão de Constituição e Justiça recomendou à Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial a realização de amplo debate com os setores envolvidos, com a participação da Comissão Estadual de Controle de Anemia Infecciosa Equina do Estado de Minas Gerais - Cecaie - MG -, responsável pela edição da Resolução nº 4, de 2004. As discussões fundamentaram o Substitutivo nº 1, apresentado pela comissão de mérito à época. A CCJ, por sua vez, entendeu que esse substitutivo era oportuno e apresentou-o novamente para o projeto ora em comento.

A comissão de mérito teceu importantes comentários sobre a proposição, reportando-se à audiência pública que realizou para debater o projeto quando analisado pela primeira vez. Acatou o Substitutivo nº 1 da Comissão anterior e apresentou a Emenda nº 1, no intuito de aprimorá-lo.

Assim como a comissão de mérito, entendemos que a obrigatoriedade do exame às expensas do proprietário do equídeo prejudicaria sobretudo os carroceiros urbanos e os agricultores familiares. Além de serem obrigados a arcar com um custo novo ou a pagar multa pelo não-cumprimento da legislação, também estariam sujeitos à perda de uma força de trabalho de difícil substituição e, eventualmente, crítica para a sua sobrevivência e de sua família.

Sob a ótica financeiro-orçamentária, entendemos que a futura lei não ensejará impacto negativo sobre o erário, mesmo porque existe dotação orçamentária prevista pela Lei nº 16.696, de 15/1/2007, que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2007. No Programa Vigilância foi alocado o montante de R\$6.745.786,00, com o objetivo de preservar a sanidade dos animais, visando a diminuir a taxa de morbidade e mortalidade e aumentar a produção e produtividade dos animais,. Cumpre-nos observar ainda que a futura lei encerra aspecto positivo para os cofres públicos, uma vez que prevê o ingresso de recursos pelas multas nela prescritas.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 153/2007, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial.

Sala das Comissões, 2 de maio de 2007.

Zé Maia, Presidente - Elisa Costa, relatora - Lafayette de Andrada - Sebastião Helvécio - Agostinho Patrús Filho.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 227/2007

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Deputado Alencar da Silveira Jr., o projeto de lei em epígrafe, resultante do desarquivamento do Projeto de Lei nº 2.998/2006, dispõe sobre a obrigatoriedade de os planos de saúde manterem em funcionamento um centro de atendimento em todos os hospitais privados do Estado de Minas Gerais.

Preliminarmente, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da proposição na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Posteriormente, a Comissão de Saúde opinou pela aprovação da matéria na forma do Substitutivo nº 2, que propôs.

Agora, vem a matéria a esta Comissão, para ser analisada nos lindes de sua competência, nos termos regimentais.

Fundamentação

A matéria já tramitou nesta Casa Legislativa, tendo sido objeto do Projeto de Lei nº 2.998/2006, também de autoria do Deputado Alencar da Silveira Jr. Naquela oportunidade, a proposição foi amplamente analisada e discutida.

O projeto em pauta tem por objetivo tornar obrigatório, para os planos de saúde que condicionam tratamentos a autorizações prévias, manter em funcionamento um centro de atendimento em todos os hospitais em que operem, o qual deverá funcionar ininterruptamente, com a finalidade de deliberar, imediatamente, sobre as autorizações.

O autor, em sua justificção, alega que diversos planos de saúde condicionam consultas e tratamentos a autorizações prévias, sem, entretanto, disponibilizarem meios adequados para tal, gerando transtorno para o usuário.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu que os Estados membros da Federação são competentes para legislar sobre a matéria e que não há nenhuma vedação à deflagração do processo legislativo por iniciativa parlamentar. Formulou, entretanto, o Substitutivo nº 1, para melhor adequar a proposta à técnica legislativa e estender o alcance da proposição às operadoras de seguros privados de assistência à saúde.

A Comissão de Saúde entendeu que a matéria é procedente. Considerou, entretanto, preocupante tornar obrigatória a um prestador de serviço uma medida que lhe acarretará ônus, pois este poderá ser transferido ao usuário. Além disso, entendeu que a medida em tela apresenta dificuldades, uma vez que os hospitais e clínicas terão que providenciar um local para atendimento que comporte os diversos planos de saúde. A implementação da medida proposta traria dificuldades sobretudo para as clínicas e os hospitais de pequeno porte, em especial aqueles que funcionam no interior do Estado. A Comissão lembrou, ainda, que atualmente dispomos de diversos meios de comunicação que não exigem a presença de profissional no local. Assim, apresentou o Substitutivo nº 2, que torna obrigatória a manutenção, por parte das operadoras de planos e seguros privados de assistência à saúde, de linha telefônica gratuita com atendimento 24 horas ou terminal de computador com internet "on-line", para que sejam feitas as autorizações necessárias.

Esgotada a análise da matéria concernente à competência das comissões que nos precederam, no âmbito estrito de competência desta Comissão, nos termos do art. 100, inciso II, c/c o art. 102, inciso VII, alínea "d", do Regimento Interno, qual seja analisar a repercussão financeira das proposições, entendemos que o projeto de lei não encontra óbice do ponto de vista financeiro ou orçamentário. A proposição não apresenta repercussão significativa nas finanças públicas, pois dispõe sobre interações entre dois agentes da esfera privada, visto que os dois pólos são, por um lado, as operadoras de planos e seguros privados de assistência à saúde e os hospitais e as clínicas credenciados e, de outro lado, os usuários desse sistema de saúde privado.

Ademais, com os mencionados aperfeiçoamentos introduzidos pela comissão que nos antecedeu, os custos para a implantação da medida reduzem-se substancialmente. Assim, entendemos que os benefícios advindos da aprovação da proposta suplantam amplamente os respectivos custos para a sociedade.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 227/2007 na forma do Substitutivo nº 2, apresentado pela Comissão de Saúde.

Sala das Comissões, 2 de maio de 2007.

Zé Maia, Presidente - Sebastião Helvécio, relator - Lafayette de Andrada - Elisa Costa - Agostinho Patrús Filho.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 409/2007

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Governador do Estado, o Projeto de Lei nº 409/2007 dispõe sobre a subvenção econômica ao prêmio do seguro rural.

Preliminarmente, a proposição foi distribuída à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com as Emendas nºs 1 a 3, que apresentou. Em seguida, a matéria foi analisada pela Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial, que opinou pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 2 e 3, da Comissão de Constituição e Justiça, e 4 a 7, que apresentou, bem como com a Subemenda nº 1 à Emenda nº 1, que também apresentou.

Vem agora a proposição a esta Comissão, para receber parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, inciso VII, do Regimento Interno.

Foram anexados à proposição em epígrafe os Projetos de Lei nºs 594/2007, de autoria dos Deputados Weliton Prado e Vanderlei Jangrossi, e 603/2007, de autoria do Deputado Paulo Guedes.

Fundamentação

O projeto em exame visa a autorizar o Poder Executivo a conceder subvenção econômica em percentual ou no valor do prêmio do seguro rural, na forma estabelecida em ato específico, respeitadas as normas do Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP. A proposição conceitua subvenção econômica ao prêmio do seguro rural como instrumento técnico de operacionalização de redução do valor do prêmio do seguro rural que consiste na implementação de um programa estadual, gerido e executado pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa –, no qual o Estado assume, pecuniariamente, parte ou percentual do prêmio de seguro rural contratado com as seguradoras habilitadas a operar no programa. O prêmio de seguro rural é definido como valor a ser pago a título de custo de contratação do seguro rural.

A subvenção atende ao disposto no art. 83 da Lei nº 11.405, de 28/1/94, o qual estabelece que o poder público promoverá, apoiará e estimulará a disseminação do seguro rural, buscará o seu aperfeiçoamento e instituirá programas que atendam às necessidades do pequeno produtor, quanto a garantias e redução dos valores dos prêmios. O objetivo dessa subvenção é ampliar o acesso ao seguro rural; atender às necessidades dos pequenos produtores rurais, garantindo a cobertura das perdas provenientes de adversidades incontornáveis de origens diversas; incorporar o seguro rural como instrumento para a estabilidade da renda agropecuária; desenvolver o uso de tecnologias adequadas e modernizar a gestão do empreendimento agropecuário. São beneficiários da subvenção os pequenos produtores rurais, pessoas físicas ou jurídicas, que estejam adimplentes com o Estado e satisfaçam os requisitos previstos em regulamento.

A proposição estabelece que os recursos para a subvenção serão provenientes de dotações orçamentárias da Seapa, com observância do estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária vigente. Os dispêndios anuais com a subvenção se limitarão ao montante previsto na dotação orçamentária anual da Seapa, em rubrica específica para esse fim. As obrigações financeiras assumidas pela Seapa em decorrência da concessão da subvenção serão integralmente liquidadas no exercício financeiro da contratação do respectivo seguro rural.

Cumpramos informar que estão previstos no Orçamento de 2007, relativos ao Programa Minas Mais Seguro e, mais especificamente, à ação "Garantia de Renda Mínima e Subvenção do Seguro Rural", recursos no valor de R\$796.540,00. A meta para este ano é atender 66 mil produtores rurais.

Consideramos que a proposição representa um avanço em relação aos Projetos de Lei nºs 594 e 603/2007, a ela anexados.

A Comissão de Constituição e Justiça apresentou três emendas ao projeto, com o intuito de tornar universal o acesso ao seguro rural, não o restringindo aos pequenos produtores rurais, como definido originalmente. Fundamentando essa alteração, a Comissão cita a legislação federal, especialmente a Lei nº 10.823, de 2003, regulamentada pelos Decretos nºs 5.121, de 2004, e 5.782, de 2006, o art. 187 da Constituição da República, o art. 247 da Constituição do Estado e a Lei Orçamentária estadual em curso.

Foram apresentadas, pela Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial, quatro emendas e uma subemenda à Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça. As alterações propostas têm como objetivo substituir a expressão "pequeno produtor" pela expressão "agricultor familiar"; enfatizar as práticas agroecológicas entre os objetivos da subvenção econômica; dar prioridade à agricultura familiar, bem como a posseiros, arrendatários, parceiros ou assentados, povos e comunidades tradicionais e pescadores artesanais, aqüicultores e extrativistas; e promover a participação de câmara especializada do Conselho Estadual de Política Agrícola – Cepa – no planejamento e na execução do

programa.

Embora compreendamos a preocupação da Comissão anterior em defender a agricultura familiar, consideramos que a sua priorização contraria o princípio da universalização de acesso ao seguro rural, constitucionalmente fundamentado. Esse princípio, que norteou a apresentação de emendas pela Comissão de Constituição e Justiça, conforme já citado, representou um aperfeiçoamento em relação à forma original do projeto. Ao dar prioridade de acesso à agricultura familiar, outras atividades estratégicas poderiam ser excluídas, como, por exemplo, a silvicultura e o agronegócio. Além disso, boa parte das ações e das políticas da Seapa é voltada para a agricultura familiar. Por esse motivo, discordamos das Emendas nºs 4, 6 e 7, da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial. A Subemenda nº 2 à Emenda nº 1 também tem como finalidade garantir a universalidade de acesso, mas, ao mesmo tempo, assegurar atenção especial à agricultura familiar por parte do poder público. A Emenda nº 5, da mesma Comissão, por outro lado, constitui uma importante contribuição ao projeto; sugerimos, no entanto, uma pequena modificação em seu texto, na forma de subemenda, com o objetivo de assegurar a participação da câmara especializada no planejamento e no acompanhamento da execução do programa de subvenção econômica, o que é mais viável operacionalmente.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 409/2007, no 1º turno, com as Emendas nºs 2 e 3, da Comissão de Constituição e Justiça, a Emenda nº 1 na forma da Subemenda nº 2, a seguir redigida, e a Emenda nº 5 na forma da Subemenda nº 1, a seguir redigida, e pela rejeição das Emendas nºs 4, 6 e 7, da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial.

Se aprovada a Subemenda nº 2 à Emenda nº 1, fica prejudicada a Subemenda nº 1 à Emenda nº 1.

Se aprovada a Emenda nº 2, fica prejudicada a Emenda nº 6.

Se aprovada a Emenda nº 3, fica prejudicada a Emenda nº 7.

Subemenda nº 2 à Emenda nº 1

Acrescente-se o seguinte artigo onde convier:

"Art. ... – O art. 83 da Lei nº 11.405, de 28 de janeiro de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 83 – O poder público promoverá, apoiará e estimulará a disseminação do seguro rural.

§ 1º – O poder público instituirá programas específicos que atendam, precipuamente, às necessidades do agricultor familiar.

§ 2º – A implementação dos programas de que trata o § 1º condiciona-se à orientação de empresa de assistência técnica ou de profissional legalmente habilitado.".

Subemenda nº 1 à Emenda nº 5

Acrescente-se ao art. 2º o seguinte parágrafo único:

"Art. 2º – (...)

Parágrafo único – No planejamento e no acompanhamento da execução do programa de que trata o "caput" deste artigo, será assegurada a participação de câmara especializada do Conselho Estadual de Política Agrícola – Cepa.".

Sala das Comissões, 2 de maio de 2007.

Zé Maia, Presidente e relator - Elisa Costa - Lafayette de Andrada - Agostinho Patrús Filho - Sebastião Helvécio.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 24/4/2007

O Deputado Paulo Cesar - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, imprensa presente, público que nos assiste pela TV Assembléia, público das galerias, em especial os Defensores Públicos, aqui presentes há vários dias acompanhando o desenrolar desse projeto de interesse dessa instituição, Sr. Presidente, ocupo hoje esta tribuna para destacar um evento, de grande importância para a indústria mineira, realizado na semana passada, em Nova Serrana, cidade que teve a honra de governar e que hoje se consolida como o segundo maior pólo calçadista do Brasil e o primeiro em calçados esportivos.

Entre os dias 10 e 12 deste mês, Nova Serrana recebeu milhares de lojistas e representantes comerciais durante a Nova Serrana Feira e Moda, maior feira do setor calçadista realizada em Minas Gerais. Esse evento reuniu mais de 160 indústrias de Nova Serrana e região e mostrou a força que o setor calçadista adquiriu em Minas.

Somente em Nova Serrana a indústria de calçados gera 20 mil empregos diretos e 20 mil indiretos, sendo responsável por mais de 70% dos empregos do Município. São mais de mil indústrias produzindo a plena capacidade, responsáveis pela fabricação de 500 mil pares de calçados por dia. Números que mostram a capacidade de trabalho, a competência e a criatividade dos nossos empresários.

Por isso, a primeira edição da Nova Serrana Feira e Moda foi um marco para a nossa indústria calçadista mineira. O evento dedicou especial atenção aos representantes comerciais, que exercem o papel fundamental de levar a todos os rincões do País os nossos produtos e que tiveram uma oportunidade única de conhecer de perto a qualidade de nossos calçados.

Quanto aos lojistas, puderam constatar a eficiência de nossas indústrias, pois o evento permitiu que visitassem as fábricas, conversassem com os empresários, verificassem a qualidade da matéria-prima utilizada, a modernidade dos equipamentos e a eficiência administrativa.

Foram esses fatores, aliás, que transformaram Nova Serrana no maior produtor brasileiro de calçados esportivos, maior fabricante mineiro de calçados e segundo pólo calçadista do País.

Aliás, menos de 20 anos atrás, só mesmo em sonho poderíamos imaginar que a então incipiente produção em Nova Serrana nos transformaria em referência nacional na fabricação de calçados. Mas são os sonhos que motivam os homens e os fazem até mover montanhas em busca de seus objetivos. E o que muitos sonharam anos atrás se tornou realidade.

Nova Serrana hoje é uma cidade próspera, com empregos para sua gente e com empresários capazes de gerar renda, impostos e lucros que permitem que os efeitos do desenvolvimento beneficiem a toda a sociedade.

Quando fui Prefeito pela primeira vez, em 1989, Nova Serrana tinha pouco mais de 10 mil habitantes. Nosso comércio era tímido, e a renda gerada por nossa economia, mínima.

Segundo previsões do IBGE, a continuar o atual ritmo de crescimento, até 2012 Nova Serrana terá mais de 100 mil habitantes.

Portanto, num período de 20 anos, nossa cidade ficará 10 vezes maior em termos populacionais, graças ao processo acelerado de crescimento econômico gerado pela indústria do calçado.

Devido à visão empreendedora de nossos empresários, ocorreu melhoria dos processos de fabricação, o que transformou nosso pólo calçadista em negócio profissional e dinâmico, agregando valor à produção e gerando divisas essenciais ao progresso do Brasil. Esse desenvolvimento teve como base o trabalho do Sindicato Intermunicipal da Indústria do Calçado de Nova Serrana - Sindinova -, que congrega empresários que foram capazes de perceber um nicho de mercado, nele acreditar e investir, colhendo resultados expressivos. O Sindinova reúne a força do empresariado de Nova Serrana e região, defende seus interesses, orienta seus esforços e aumenta seu poder de reivindicar aos poderes públicos o devido apoio para continuar trabalhando em prol do progresso de nosso Estado e do Brasil.

Tenho ainda de ressaltar, como fruto dessa força empreendedora do nosso povo, a atuação da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Fabricantes de Calçados de Nova Serrana - Credinova -, que em 10 anos conquistou uma posição de destaque entre as cooperativas de crédito do País.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva (em aparte) - Muito obrigado, Deputado Paulo Cesar. Gostaria apenas de homenagear V. Exa. Sou testemunha do seu esforço e do seu sacrifício incansável no Parlamento mineiro a favor do pólo calçadista de sua região, mais precisamente, Nova Serrana. Participei de inúmeras audiências públicas e, como autor do requerimento que propôs a criação da Comissão Especial contra a Invasão dos Produtos Chineses, estive na cooperativa e verifiquei a seriedade com que os destinos do setor são conduzidos, além de comprovar a participação extraordinária e a liderança de V. Exa., não apenas no campo político, mas também no empresarial.

Quero associar-me e fazer coro com V. Exa. no que se refere a gestões proativas a favor do Município e da região que V. Exa. tão bem representa no Parlamento mineiro. Conte conosco e tenha a certeza de que esse momento que atravessamos é importante, mas com trabalho e, particularmente, seriedade, liderados por V. Exa., haveremos de buscar e ganhar o progresso. Parabéns!

O Deputado Paulo Cesar - Muito obrigado, Deputado Dalmo Ribeiro Silva. Aproveito a oportunidade para agradecer a V. Exa. o trabalho desenvolvido à frente da Comissão Especial contra a Invasão dos Produtos Chineses, da qual fui Vice-Presidente. Realizamos várias audiências públicas. Esse trabalho foi muito importante e gerou resultados. Está para ser editada medida provisória pelo governo federal estabelecendo cobrança pela entrada dos produtos chineses no Brasil, especialmente calçados, por meio de uma tarifa de 35%. Isso é fruto do nosso trabalho, que foi muito importante para o setor calçadista de Minas Gerais e do Brasil.

Quando falo da Credinova, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, faço-o com grande emoção, pois fui idealizador e um dos fundadores dessa instituição de crédito, que hoje conta mais de 1.500 associados e soma mais de R\$46.000.000,00 em ativos. Esses números colocam a Credinova entre as quatro maiores cooperativas de crédito do Estado, exercendo o fundamental papel de fomentar, impulsionar e reduzir o custo financeiro de nossa produção.

Quero ainda destacar a presença, na abertura da Nova Serrana Feira e Moda, do Subsecretário de Desenvolvimento, Carlos Eduardo Orsini, homem de educação ímpar, qualificação profissional de relevo e com expressivos serviços prestados ao Estado de Minas Gerais.

Contudo, em razão da importância do evento e do setor calçadista para a economia mineira, lamentamos que o nosso Governador Aécio Neves não tenha podido comparecer, pois estamos certos de que sua presença daria ainda maior destaque à divulgação do evento e iria conferir-lhe a dimensão e a relevância que efetivamente tem para o desenvolvimento do setor calçadista em Minas Gerais. E ainda, o Governador poderia também constatar "in loco" como os investimentos no setor calçadista multiplicam os empregos.

De acordo com dados do Instituto de Desenvolvimento Integrado - Indi - de Minas Gerais, são necessários investimentos de R\$1.116.000,00 para gerar um emprego na indústria metalúrgica, R\$400.000,00 para se criar um posto de trabalho na indústria automobilística e R\$112.000,00 em investimentos para a criação de um emprego no agronegócio. Já no setor de calçados e confecções, com apenas R\$14.000,00 em investimentos cria-se um emprego. Esses números demonstram que, com o apoio necessário, o pólo calçadista pode contribuir ainda mais para que Minas intensifique a geração de postos de trabalho tão necessários ao nosso desenvolvimento econômico e social.

O Deputado Doutor Rinaldo (em aparte) - Caro colega Deputado Paulo Cesar, estivemos juntos na Nova Serrana Feira e Moda. Vimos a pujança e a elegância da festa e o pavilhão repleto de expositores. Como aquela cidade vizinha de Divinópolis vem crescendo a cada dia, contribuindo para o desenvolvimento da nossa querida região Centro-Oeste! Sou de Divinópolis. Nova Serrana, que conheci como pequena cidade, onde tenho parentes, de uma hora para outra se tornou um grande pólo calçadista no Brasil - aliás, segundo pólo - e hoje é uma grande cidade geradora de empregos em nossa região. Quero cumprimentar V. Exa., como ex-Prefeito dessa cidade, que luta pelo pólo calçadista. Divinópolis e cidades vizinhas do porte de Nova Serrana se sentem engrandecidas. Muito obrigado, Deputado Paulo Cesar, pelo aparte.

O Deputado Paulo Cesar - Deputado Doutor Rinaldo, gostaria de agradecer-lhe a presença não somente no dia da abertura da feira, mas também em todos os eventos e solenidades realizadas em Nova Serrana e região. Aliás, o setor calçadista enfrenta com qualidade, trabalho e eficiência a concorrência desleal dos calçados da China, onde fatores como o baixíssimo custo da mão-de-obra, a ausência de impostos e a qualidade duvidosa da sua matéria-prima, também comercializada a preços abaixo dos praticados no mercado mundial, tornam quase impossível a concorrência com os fabricantes nacionais. Estamos certos de que, com a criatividade dos nossos empresários e os produtos de qualidade que temos feito, por meio de um contato próximo entre fabricantes, representantes comerciais e lojistas, o pólo calçadista de Nova

Serrana vencerá mais esse desafio. Por todos os dados aqui apresentados, Sr. Presidente, Deputadas e Deputados, a Nova Serrana Feira e Moda em pouco tempo estará entre os eventos de destaque da indústria calçadista nacional, como hoje ocorre com a Couro Modas e a Francal. Finalizo minhas palavras parabenizando a diretoria do Sindinova, na pessoa do seu Presidente, Ramon Alves Amaral, e na do Vice-Presidente, Júnior César Silva, idealizador dessa feira, por essa expressiva realização.

Os números de vendas - mais de R\$14.000.000,00, que correspondem à comercialização de mais de um milhão de pares - e o de visitantes - mais de 8 mil lojistas - demonstram que a Nova Serrana Feira e Moda foi um sucesso e deve incorporar-se ao calendário brasileiro do setor de calçados. Muito obrigado a todos.

O Deputado Carlin Moura* - Querido povo de Minas Gerais, queridos colegas Deputados e Deputadas, servidores da Casa, imprensa e público presentes, especialmente nossos Defensores e Defensoras Públicas, que infelizmente completam hoje 75 dias de greve e ainda não foram atendidos pelo Exmo. Sr. Governador Aécio Neves, Sr. Presidente. O Romancista da Abolição, Bernardo Guimarães, em 1867, escreveu o conto "A Cabeça de Tiradentes", que resumidamente relata: (- Lê:) "E, pois, vou contar-vos a história de uma caveira memorável. Não se arrepiem, minhas senhoras; não é história de almas do outro mundo, de trasgos, nem de duendes. É uma simples tradição nacional, ainda bem recente, e própria de nossa terra.

Essa história eu a poderia intitular 'História de uma Cabeça Histórica'.

Era pelos fins do século passado; mil setecentos e oitenta e... Nesse tempo, esta Capital de Minas, que então, com justa razão, tinha o nome de Vila Rica, era opulenta e populosa, como bem poucas cidades se podiam contar no Brasil.

Os Governadores e fidalgos dessa época rodavam em ricas carruagens tiradas por possantes mulas por essas ladeiras, onde hoje só rincham pesados carros puxados a bois. Havia quase sempre curros ou touradas, e cavalhadas magníficas; procissões de esplendor e riquezas deslumbrantes; espetáculos teatrais em que a arte suntuosamente protegida pelos Governadores era cultivada com esmero no gosto da época; uma literatura própria, se bem que um tanto abastardada pela imitação do classicismo lusitano, literatura de que foram dignos representantes nomes até hoje célebres. Gonzaga, Alvarenga Peixoto e Cláudio Manuel da Costa são glórias que nunca mais se eclipsarão.

Havia regozijos e festas de toda a espécie, muito luxo, comércio interior ativo, e o povo nadava em abundância. E tudo isso por quê? Porque naquela época o ouro por essas montanhas como que brotava à flor da terra. O ouro era tão abundante que os próprios pretos cativos com as migalhas que escapavam das lavras de seus senhores edificaram mais de um templo magnífico, que até hoje aí estão, e as pretas, quando iam às suas festas costumeiras, polvilhavam a carapinha com areia de ouro. Mas, em contraposição a tudo isso, o povo gemia debaixo da mais vil, da mais infamante escravidão.

O bem-estar material era grande; mas a degradação moral era profunda. Ali sobre aquele morro se erguia o vulto sinistro e ameaçador da força, que nunca se desarmava, e em que, a um simples aceno da tirania, apenas com uma aparente forma de processo, se imolava tanto o criminoso como o inocente.

Acolá, no meio daquela praça pública, em face de um templo cristão - como um sarcasmo vivo - até bem pouco se achava alçado o pelourinho, ainda mais infamante, em que o cidadão era azorragado publicamente, como o mais vil escravo.

Os Capitães-mores também de sua parte castigavam arbitrariamente com açoites, com tronco e até com palmatória as mais leves faltas de seus governados.

O ouro extraído das minas pelo braço do povo era na sua maior parte destinado a alimentar o luxo e a cobiça de seus opressores. Minas, bem como o Brasil inteiro, era bem como uma vasta fazenda explorada em proveito da metrópole. O povo era uma turma de escravos, que trabalhavam debaixo do azorrage de seus feitores - os Governadores, Capitães-mores, guardas-mores etc.

A fazenda prosperava; mas os escravos indóceis começaram a se enfadar de arroteá-la só para o benefício de seus senhores. E nessa época de riqueza e opulência, de servilismo e degradação social, no meio da praça principal desta cidade se via uma cabeça humana dessecada, cravada sobre um alto poste. Este poste e esta cabeça eram noite e dia guardados por uma sentinela. E à noite uma lanterna se acendia para alumiar o lúgubre espetáculo. Havia dois ou três anos que esse sinistro padrão da mais brutal e feroz tirania ali fora hasteado.

E por que razão esse cuidado em conservar ali tão guardado, tão vigiado, aquele triste e miserando resto de uma vítima há tanto tempo sacrificada? Para que aquela sentinela ali postada constantemente dia e noite?...

Temiam acaso que aquele crânio oco e ressequido, onde há tanto tempo se extinguiu a vida e o pensamento, de novo se reanimasse e, reunindo-se ao tronco esquartejado e esparso, desse outra vez o sinal da revolta ao povo oprimido?...

Ou receavam que esse crânio, hasteado na ponte do estandarte da emancipação, fosse o sinal certo da queda dos tiranos e do triunfo da liberdade, como esse célebre tambor que os soldados húngaros fizeram da pele de seu bravo chefe Ziska, morto no campo de batalha, tambor que quando rufava à frente deles era seguro prenúncio da vitória?"

A Deputada Maria Lúcia Mendonça (em aparte)* - Deputado Carlin Moura, como V. Exa. fala de uma dor vivenciada na história do nosso Brasil, gostaria de registrar uma dor vivenciada por Cataguases nessas suas últimas semanas, quando perdemos dois grandes homens. Perdemos o Marcelo dos Reis Ramalho, o Secretário de Finanças do meu governo como Prefeita, no dia 18 de abril. Jovem de 41 anos, empresário da rede de óticas, Venerável da Loja Maçônica, deixou uma grande saudade em meio à nossa juventude.

Ontem Cataguases chorou novamente com a perda do Vice-Prefeito. Faleceu ontem na cidade um grande médico, Dr. Jaime Afonso de Souza. Foi Vice-Prefeito, um político de muitos anos; foi do PFL e atualmente era do PMDB. Nesse momento de dor que você menciona ter sido vivida pelo Brasil, queria aproveitar para fazer uma homenagem a esses dois grandes homens de Cataguases: Marcelo dos Reis Ramalho e Dr. Jaime Afonso de Souza. Muito obrigada.

O Deputado Carlin Moura* - Registre nossa solidariedade, nobre Deputada Maria Lúcia Mendonça, a todos os familiares e ao povo de Cataguazes.

Continuando o texto de Bernardo Guimarães: (- Lê:) "Pobre Tiradentes!... Ainda que não fosse tão nobre e santa a causa por que te imolaste, a morte afronosa que sofreste e a crueldade, direi asquerosa, com que profanaram teus miserandos restos eram motivos bastantes para abençoarmos tua memória e execrarmos a de teus algozes.

Era uma noite tenebrosa, horrenda, como essa que vai aí correndo. Impetuosa ventania, zunindo pelos tetos da antiga e opulenta Vila Rica, submersa no sono e no silêncio, impelia pelos ares camadas de espessa e frigidíssima neblina e, fazendo oscilar sobre seu poste a caveira do mártir da liberdade com sinistro estrépito, agitava-lhe os compridos cabelos castanhos ainda aderentes ao crânio. Parecia que aquela cabeça heróica bafejada pelo sopro da liberdade que rugia das montanhas, em seu fúnebre oscilar, ameaçava ainda os tiranos e lhes predizia a próxima ruína.

O pálido clarão da lanterna, que balouçava ao vento, ondulava lúgubre sobre a ossada branquicenta, desenhando ao vivo as cavidades negras dos olhos e a dentadura amarelada. O pobre sentinela, talvez considerando que estava de guarda a um crânio ressequido que a ninguém podia fazer mal e que, longe de excitar a cobiça, só poderia inspirar horror, sentado no chão, recostado sobre uma pedra e com a arma sobre os joelhos, deixava-se furta do sono.

Um vulto todo rebufado surge por entre as trevas e se aproxima cautelosamente do tremendo poste. Com uma comprida vara que trazia, faz saltar do poste a caveira, apanha-a rapidamente e de novo desaparece com o favor da treva e do nevoeiro.

Tudo isso foi feito com tal presteza, que, quando o guarda, despertado pelo som rouco da caveira ao cair, deu fé do ocorrido, já era tarde. Viu apenas uma sombra engolfar-se e desaparecer através do nevoeiro. Que é feito, porém, desse crânio histórico, que tão generosos pensamentos abrigou outrora em seu seio? Queria seu possuidor, em sua fanática veneração pela liberdade e por aquela relíquia do seu principal mártir, que ela fosse com ele enterrada, e seria cumprida a sua última vontade?"

Senhores e senhoras, contado o conto, vamos ao ponto. Nos dias de hoje, naquela mesma praça, todos se reúnem para reverenciar a memória de Tiradentes. Mas há uma sutil diferença entre os presentes: uns reverenciam Tiradentes com a cabeça exposta no poste, outros reverenciam Tiradentes com a memória daquele que retirou sua cabeça do poste.

Os que reverenciam a cabeça exposta parecem querer reeditar o Estado de Minas dominado pelos colonizadores, Minas da derrama e Minas da devassa. Minas colonizado é representado hoje pelas multinacionais que levam nossos minérios e não pagam os "royalties" aos nossos Municípios. Minas da derrama é representado pela pesada carga tributária que hoje incide especialmente sobre a conta da Cemig, da Copasa e do telefone. Minas da devassa está representado pela política de completo descaso com os nossos trabalhadores e servidores públicos - o descaso com nossos professores, com nossos policiais militares e civis, com nossos Defensores Públicos, em greve há 75 dias, entre tantos outros que não têm voz nem vez na política de choque de gestão e déficit zero.

Naquela praça, entretanto, os trabalhadores, os servidores públicos e o povo têm lugar bastante definido. Estamos ao lado daquele que retirou a cabeça de Tiradentes do poste, pois esse gesto é o símbolo da rebeldia daqueles que apostam no sonho de liberdade do nosso mártir maior e dos Inconfidentes. O sonho de liberdade de Tiradentes permanece vivo na alma de cada mineiro e mineira, e não permitiremos jamais retornar com sua cabeça para o alto daquele poste. Vivam os Inconfidentes! Viva Tiradentes! Viva o povo mineiro!

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público que nos assiste pela TV Assembléia, venho à tribuna, nesta tarde, para um pronunciamento de desabafo, tendo em vista os últimos acontecimentos que envolvem a política salarial dos servidores da área de segurança pública.

Na verdade, meu pronunciamento dirige-se especialmente aos servidores da segurança pública.

Prezados companheiros e companheiras, desde o momento em que tomei conhecimento do índice de reajuste para os servidores da segurança pública, deixei claro para o governo que a proposta não atendia aos anseios da classe. Durante todo esse processo de campanha salarial, tenho exercido minha função de representante político, atuando sempre como interlocutor junto ao governo. Ainda não me dei por vencido e continuo na luta por um salário digno para a classe.

No momento em que é enviado à Assembléia Legislativa o projeto de lei que concede o anunciado reajuste e, diante da insatisfação manifestada pelo conjunto dos servidores da segurança pública, informo a todos que apresentei quatro emendas à matéria, com as seguintes propostas: estabelecer que, em vez do mês de setembro, as parcelas de reajuste sejam concedidas em maio de 2007, 2008 e 2009; fixar o dia 1º de maio como data-base para reajuste da categoria; autorizar o Poder Executivo a conceder mais uma parcela de reajuste em, ou até, março de 2010; conceder o pagamento de 20% de gratificação por atividade de risco - periculosidade -, incidindo sobre os vencimentos básicos dos servidores da segurança pública.

Sei que irei enfrentar dificuldades para aprovar essas emendas, mas estou confiante em que ainda podemos avançar na negociação. É importante ressaltar que outros 74 Deputados Estaduais assinaram o documento, que entreguei ao Governador, no dia 12/4/2007, solicitando a implementação de política remuneratória para os próximos quatro anos. Se assinaram, apóiam a nossa luta e consideram justas as reivindicações, o que nos dá a chance de angariar mais força para aprovarmos as emendas - e irei empenhar-me, ao máximo, nisso. No momento em que o projeto entrar na pauta para votação, convocaremos todos os servidores para, juntos, exercermos a legítima pressão democrática pela aprovação.

A decisão de estar na base de governo tem-me custado algumas críticas, mas também me tem permitido participar ativamente de importantes decisões, que resultaram em grandes benefícios para a classe. É bom lembrar que, em 2000, no governo Itamar Franco, quando alcançamos um reajuste muito significativo, da ordem de 62%, em três parcelas, também fazia parte da base de apoio. Em 1999 já havíamos conquistado a anistia e, conseqüentemente, a reintegração, no Corpo de Bombeiros, de 186 praças, excluídos em virtude do movimento reivindicatório de 1997. Ainda naquele mandato, como relator, ajudei a construir o novo Código de Ética dos Militares, enterrando o famigerado RDPM. Também fui autor da Lei nº 13.962, de 2001, que garantiu a pensão integral a cerca de 12 mil viúvas de militares.

É bom lembrar que em 2003, ao iniciar o segundo mandato, começamos nova luta salarial e, negociando já com o governo Aécio Neves, aprovei a Emenda à Constituição nº 59, que determinou o retorno do adicional trintenário a 45 mil policiais militares e Bombeiros Militares da ativa. Em 2004, novamente negociando com o governo, aprovamos a Lei Complementar nº 74, que instituiu a promoção por tempo de serviço, lembrando que já são mais de 12 mil militares beneficiados.

Participei ativamente de todas as negociações salariais que resultaram no acordo assinado em 8/6/2004, em que foi concedido 33% de reajuste, dividido em parcelas entre junho de 2004 e fevereiro de 2006. Em 2005, fui relator do Projeto de Lei Complementar nº 58, quando, mais uma vez, participei ativamente das negociações para o aperfeiçoamento da matéria. Transformado na Lei Complementar nº 84/2005, garantiu as promoções dos policiais civis. Só dos Agentes de Polícia Civil, mais de 2.700 foram promovidos com a lei. Os 793 cargos de Agentes Penitenciários foram transformados em Agentes de Polícia, e extinguiu-se o Quadro Suplementar, por emenda de minha autoria, permitindo uma oxigenação na instituição.

Em abril de 2006, aprovamos a lei que instituiu o abono-fardamento para todos os servidores da segurança pública. Mais uma vez estive presente em todo o processo. Já no mês de dezembro, fui relator do Projeto de Lei Complementar nº 86, hoje transformado na Lei Complementar nº 95, de 2007, que alterou toda a estrutura de promoções na PM e no Corpo de Bombeiros Militares, atendendo a uma antiga reivindicação dos servidores.

A aprovação da lei permite a convocação, até 2010, de quase 5 mil Cabos para serem promovidos a Sargentos, e corrige drasticamente o tempo de espera dos Sargentos por promoção. Outra inovação foi garantir ao militar dispensado definitivamente o direito a fazer o curso e ser promovido, emenda trabalhada incansavelmente por este Deputado junto ao governo e ao comando da instituição. Além disso, conseguimos resgatar a contagem de tempo, para todos os efeitos, dos 186 militares expulsos por participar do movimento reivindicatório de 1997.

Agora, o governo cumpre outro compromisso assumido comigo, no dia em que anunciou o reajuste, resolver a questão do direito à aposentadoria voluntária aos 30 anos de serviço, com proventos integrais, ao servidor policial civil. A proposta de emenda à Constituição que trata dessa matéria também acaba de ser enviada e lida em plenária. Certamente, será anexada à Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de minha autoria, já que desde 2003 este Deputado trabalha para que a Polícia Civil alcance a aposentadoria aos 30 anos. Fizemos vários apelos. Chegamos a aprovar, com o apoio dos demais colegas, a Emenda à Constituição nº 68, em 2004, mas, por um parecer jurídico contrário, não pôde ser aplicada.

Sei que não sou o único responsável por todas essas conquistas e está longe das minhas intenções e pretensões me posicionar como tal, mas lutei muito por todas elas e dei minha parcela de contribuição, buscando honrar cada voto de confiança que recebi. Estou certo de que tudo isso só foi possível porque tenho interlocução política com o governo.

Tenho sido cobrado por alguns companheiros por não estar ao lado das entidades de classe nas manifestações e quero aqui esclarecer essa situação. Fui convidado pelo Presidente da Associação dos Oficiais da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar, Ten.-Cel. Domingos Sávio de Mendonça, e pelo Presidente da Associação dos Praças da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, Subtenente Gonzaga, para participar da primeira reunião do Grupo Integrado das Forças de Segurança de Minas Gerais – Giforseg -, que aconteceria na noite do dia 18 de março, no Clube de Cabos e Soldados, o que aceitei imediatamente. Um dia antes da reunião, recebi um telefonema do mesmo Ten.-Cel. Mendonça pedindo-me desculpas, mas dizendo que precisaria retirar o convite que me havia feito, pois o Presidente interino do Centro Social dos Cabos e Soldados, Cb. Coelho, não queria a minha presença na reunião, decisão acatada pela maioria do grupo.

Mesmo acreditando que neste momento a união de forças seria fundamental, já que temos todos os mesmos objetivos, diante dessa situação, disse a ele que estava tudo bem e que eles estavam no direito de escolher, mas que eu estaria à disposição, se precisassem.

Alguns dias depois, solicitei ao Secretário Danilo de Castro que recebesse as entidades para que pudessem apresentar ao governo a proposta de reajuste que estavam elaborando. Avisei ao Vice-Presidente da Associação dos Oficiais da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar, Maj. Zoé, que, após consultar os demais integrantes do Giforseg, retornou-me dizendo que eles não queriam essa agenda. Desde então, sem ao menos me haverem procurado para uma conversa, alguns integrantes do grupo adotaram uma postura radical, agredindo-me publicamente e tentando me impor a pecha de traidor. Optei por manter uma postura discreta e em nenhum momento fiz qualquer pronunciamento desrespeitoso para com as entidades. Muito pelo contrário; defendi junto ao governo a proposta por eles apresentada.

Faço um apelo, principalmente aos companheiros da segurança pública, para que me acompanhem nessa reflexão: em 1997, era 2º-Sargento da ativa quando, juntamente com centenas de companheiros, participei fardado do grande movimento reivindicatório, quando conquistamos 48% de reajuste para os militares. Em consequência, 186 praças foram expulsos e 1.759 indiciados em IPMs. Em 2000, não precisamos fazer nenhum movimento para conseguir 62% de reajuste para os servidores da segurança pública, pago em três parcelas. Éramos três Deputados representando a classe e negociamos diretamente com o Governador Itamar Franco.

Em 2004, participamos novamente da campanha salarial e, precisamente no dia 3 de junho, para forçar uma paralisação de toda a tropa dos militares, eu e o ex-Deputado Federal Cabo Júlio tivemos que operar a rede de rádio do antigo Copom. O resultado foi um reajuste de 33%, pagos no período de junho de 2004 a fevereiro de 2006. À época, 17 IPMs foram abertos no 23º BPM em Divinópolis.

Mesmo naquela época, com todos os chefes de polícia e secretários de governo fazendo um acordo de que não haveria caça às bruxas, o Comandante da 2ª Região, sediada em Bom Despacho, instaurou 17 IPMs em Divinópolis. E, em outros batalhões da Capital, também foram abertos IPMs.

Para nossa surpresa, novamente, os únicos indiciados eram de Soldados a Subtenentes. Precisei suar muito a camisa para conseguir anular os inquéritos.

Hoje, alguns companheiros têm me questionado o porquê de não adotar uma postura mais contundente ou radical neste momento. Está claro que temos alcançado muitas melhorias para os servidores e, como estamos no início de um novo mandato, temos chances de novas conquistas.

Como relatei, por duas vezes, os praças colocaram seus pescoços na guilhotina, nos anos de 1997 e 2004, e estive à frente dos movimentos em ambas ocasiões. Se a luta salarial beneficia do Soldado ao Coronel, do Agente ao Delegado-Geral, acredito que esteja na hora de cobrarmos a presença de todos. Se tivermos a garantia da participação efetiva dos Oficiais e Delegados, estarei à frente de todas as mobilizações até o fim. Do contrário, posso apoiar qualquer que seja a decisão da tropa, mas não serei eu que levarei os praças, novamente, para a guilhotina.

Acredito que cada um sabe do seu papel e segue o que manda a sua consciência. Só não podemos nos esquecer de que, tanto eu, Deputado, quanto as entidades, somos todos representantes de uma mesma classe e que o bem comum deve sempre se sobrepor a interesses e opiniões pessoais. Estou, como sempre estive, à disposição para, juntos, trilharmos o melhor caminho. Reafirmo, companheiros servidores da segurança pública de Minas Gerais, o meu compromisso de manter uma postura firme e cobrar do governo um salário digno, até o fim das minhas forças! Um abraço e muito obrigado!

O Deputado André Quintão - Sr. Presidente, Srs. Deputados, colegas da Defensoria Pública, hoje, pela manhã, as Comissões de Participação Popular e de Segurança Pública realizaram uma audiência a respeito do polêmico tema da redução da maioridade penal. Contamos com a presença do Sr. Welerson, representando a Defensoria Pública de Minas Gerais, que nos relatou os graves problemas advindos da ausência de negociação e de um sinal mais claro do governo estadual em relação à justa reivindicação da Defensoria Pública. Portanto, já neste início, reiteramos nossa posição. Esta já é a terceira vez em que faço o mesmo alerta.

Muito se diz que os dados estão sendo estudados, que as portas não estão fechadas e que a negociação está aberta, mas, de concreto, nada é apresentado. Já são 75 dias em greve, e, pela ausência de negociação, dificultada por parte do governo, mais de 200 mil pessoas estão sendo prejudicadas.

Na audiência pública, discutimos a importância das políticas públicas sociais como fator de promoção da cidadania. A meu ver, o debate da redução da maioria penal não pode nem deve ser a prioridade, até porque o jovem que comete o ato infracional talvez seja o elo mais fraco da cadeia de marginalidade, que envolve o tráfico de drogas e o de armas, os crimes de colarinho branco, a corrupção entranhada em vários órgãos públicos e a ineficiência do sistema de segurança pública. Infelizmente, o jovem recrutado pelo tráfico de drogas é levado para uma vida que não dignifica nenhum ser humano. Os dados revelam uma entrada média precoce no tráfico de drogas e uma expectativa de vida que não chega a 21, 22 anos.

Temos de debater, de um lado, a importância da inclusão social e, de outro, a eficiência do sistema de segurança pública. Até porque, se isso não for feito com as milhares de pessoas que hoje não cumprem suas penas pela ineficiência do sistema penitenciário, a redução da maioria penal significará simplesmente o engrossar das estatísticas de mandados não cumpridos ou de presos não ressocializados; e não é isso o que a sociedade brasileira requer. Ela requer políticas públicas. E hoje o Presidente Lula, o Ministro da Educação, Fernando Haddad, e várias autoridades da área - intelectuais, educadores, representantes de todas as esferas de governo e da sociedade civil - assistiram ao lançamento do Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE.

Esse plano abrange medidas para todas as etapas da educação. A prioridade é a educação básica, que vai do Ensino Infantil ao Médio, passando pelo Fundamental. Além de melhorar os indicadores de qualidade nos nove anos do Ensino Fundamental, o PDE tem alguns pontos que gostaria de relatar, porque implica um pacto, contrato, um grande acordo de gestão entre os entes federados - governos federal, estaduais e municipais -, com a imprescindível participação da sociedade civil organizada.

As principais medidas que constam no PDE:

1 - Criação do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - Ideb - e apoio às Prefeituras que têm os indicadores educacionais mais baixos. O Ideb leva em conta o rendimento dos alunos, a taxa de repetência e a evasão escolar.

Se fosse avaliada hoje, a educação básica brasileira teria uma média aproximada de quatro pontos, numa escala que vai de zero a 10. Nos próximos 15 anos o Brasil terá de alcançar, no mínimo, a nota 6 no Ideb, a mesma média dos países da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE. O MEC investirá, só em 2007, cerca de R\$1.000.000.000,00 de recursos adicionais ao Fundo de Educação Básica - Fundeb - para atender os mil Municípios com os piores índices de desenvolvimento da educação.

Os especialistas do MEC recomendarão ações como o acompanhamento individual das crianças, atividades de cultura e esporte no contraturno escolar, participação da comunidade nos conselhos de cada escola e a imprescindível criação de conselhos municipais de educação. Aliás, Belo Horizonte, governada pelo PT há vários anos, está com uma experiência importante do contraturno escolar - mais conhecido como escola integral -, a jornada ampliada nas escolas públicas municipais. Será um índice muito importante para avaliar a qualidade da educação porque, além da universalização da vaga, é fundamental que a educação seja acompanhada da qualidade. Esse índice possibilitará a aplicação do princípio da equidade da política pública, ou seja: a realidade que mais precisa de investimento assim o terá.

2 - A implantação da chamada Provinha Brasil, para avaliar a alfabetização de crianças de 6 a 8 anos, uma medida muito importante, uma vez que o Fundeb estimula exatamente a educação infantil, com recurso desde a creche, até 3 anos. Portanto 6, 7, 8 anos já será um período de avaliação do desempenho e da qualidade da educação ministrada.

3 - Crédito do BNDES de R\$600.000.000,00 para compra de ônibus e até barcos para o transporte escolar.

4 - Olimpíada de Língua Portuguesa em 2008, em cerca de 80 mil escolas, com 7 milhões de alunos.

5 - Informatização de todas as escolas públicas até 2010. A inclusão digital hoje é um requisito obrigatório para elevar os índices de disseminação da informação, da cultura e da produção do conhecimento.

6 - Luz, até o ano que vem, em todas as escolas públicas que ainda não têm energia elétrica, dentro do programa Luz para Todos. Evidentemente não há como se pensar no funcionamento noturno ou mesmo diurno, com inclusão digital, sem energia elétrica.

7 - Lançamento de edital, no valor de R\$75.000.000,00, pelo MEC e pelo Ministério de Ciência e Tecnologia, para estimular a produção de conteúdos didáticos digitais.

8 - Este ponto particularmente interessa aos professores de Minas Gerais. O PDE prevê a criação de um piso salarial de R\$850,00 para todos os professores da rede pública do País. A implantação do piso será gradual até 2010, de forma a não comprometer o orçamento dos Estados e das Prefeituras. Esse é um ponto importante, porque em Minas Gerais o professor da rede pública estadual não chega a receber nem sequer R\$400,00. E já apresentamos requerimento nas Comissões de Educação e de Participação Popular para se discutir o PDE em Minas Gerais, a pedido do Sind-UTE, particularmente os mecanismos que o governo terá que criar, para se chegar a esse piso.

9 - Até 2010, uma parceria das universidades públicas com as Prefeituras vai implantar mil pólos de formação de professores em todo o País, principalmente nas pequenas e nas médias cidades do interior. É o programa Universidade Aberta, que mescla o ensino presencial com a modalidade "a distância". Além de suprir a demanda de professores, servirá para fixar o profissional em sua cidade ou região, para evitar a perda de pessoas capacitadas para os grandes centros urbanos.

10 - O programa Brasil Alfabetizado terá um novo desenho. Pelo menos 75% dos alfabetizadores serão professores das redes públicas municipal e estadual. São 100 mil professores que receberão, além do salário, uma bolsa de R\$200,00 por mês para alfabetizar adultos no turno em que não estejam lecionando.

11 - Na área da educação profissional, o PDE prevê a instalação de 150 escolas técnicas nas cidades-pólos.

As cidades foram escolhidas com base em critérios de interiorização do desenvolvimento e de criação de oportunidades para que o jovem do interior não abandone sua cidade. Em Minas Gerais, parece, já há 11 dessas escolas autorizadas.

12 - A criação dos institutos federais de educação tecnológica associados ao arranjo produtivo local.

13 - A ampliação do acesso às universidades federais. A meta é dobrar o número de vagas, principalmente em cursos noturnos.

14 - Articulação entre o Fundo de Financiamento do Estudante do Ensino Superior - Fies - e o Programa Universidade para Todos - ProUni -, o que possibilita o jovem pobre cursar a universidade.

Esse é um conjunto de medidas prioritárias no debate nacional. Dessa forma é que resgataremos a cidadania dos jovens. O que o poder público gasta com o jovem infrator numa unidade de internação mantém 20 estudantes no ensino fundamental. Essa é a prioridade.

Fico orgulhoso de pertencer ao partido do Presidente Lula, que toma uma iniciativa como essa, que depende da parceria e do envolvimento de Estados e Municípios.

O Deputado Luiz Tadeu Leite (em aparte) - Deputado André Quintão, V. Exa., mais uma vez preocupado com os grandes assuntos nacionais, cita agora o pacote da educação que o governo federal acaba de editar, que é da maior importância, especialmente para tentarmos combater, por meio desse esforço, conjuntamente com os Estados e Municípios, o analfabetismo. Quem sabe esse salário mínimo dos professores, de R\$800,00, quem sabe esse novo enfoque de priorizar a educação venha possibilitar o enfrentamento dessa chaga social que são os 30 milhões de analfabetos existentes no Brasil!

Esperamos que esse projeto, essa intenção do governo federal, dê frutos concretos, com a erradicação ou com a redução a níveis aceitáveis desse analfabetismo - se é que há algum nível aceitável para o chamado analfabetismo.

Aproveito que V. Exa. está na tribuna para comentar que a Defensoria Pública está em greve há 75 dias, e até agora não há nenhuma notícia de entendimento com o governo. Como quase todas as categorias estão bem atendidas, seria importante que o nosso Secretário de Defesa Social, Dr. Maurício Campos, nosso colega e advogado, também inscrito na OAB, ampliasse sua atuação, tomasse a frente e conseguisse uma solução para esse grave problema. Já são 250 mil casos sem atendimento em Minas Gerais. Talvez isso não repercuta tanto, porque acontece com os pobres, com os hipossuficientes, com aqueles destituídos de poder e de glória, com os desassistidos, com os abandonados. Talvez o não-atendimento deles nem esteja repercutindo tanto na mídia como deveria.

Esperamos que haja bom-senso para que tenhamos a solução rápida para a Defensoria Pública em Minas Gerais. Muito obrigado.

O Deputado André Quintão - Muito obrigado, Deputado Luiz Tadeu Leite. Reitero aqui nosso compromisso, assim como nosso apelo para que o governo estadual tenha sensibilidade com aquele servidor que está defendendo justamente os direitos dos mais pobres. Muito obrigado.

O Deputado Carlos Pimenta* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhoras e senhores, imprensa, quero nesta tarde levantar um tema, caro Deputado Sebastião Costa, que já foi motivo de trabalho intenso desta Casa, há alguns anos, e que hoje toma corpo e começa a ter força para que possamos partir, se Deus quiser, no próximo ano, para o desenvolvimento, aqui, de uma grande discussão e um grande trabalho.

Refiro-me às emancipações de Municípios. Ao que me parece, o Senado e a Câmara dos Deputados têm discutido essa questão nos últimos 30 dias. No ano passado essa discussão teve um avanço, mas, em virtude do final da legislatura, o Presidente Lula pediu que a deixassem para a próxima.

Cito esse exemplo porque, durante o final de semana, percorri um longo trecho do Norte de Minas. Visitei alguns povoados e Distritos e constatei que, das emancipações que porventura ocorram a partir do próximo ano, quase todas acontecerão no Norte de Minas. Ao que me parece, no Sul de Minas os Municípios que deveriam ser emancipados, salvo uma ou duas exceções, já o foram. No entanto, no Norte de Minas a situação é dramática.

Considerando-se dados econômicos e sociais, estamos fazendo um estudo acerca dos Municípios que foram emancipados. Para tanto, levamos em conta dados referentes à situação dos Municípios antes da emancipação e depois dela. O estudo já está praticamente terminado. Caro André Quintão, podemos adiantar que todas as emancipações ocorridas no Norte de Minas foram extremamente benéficas e importantes para o progresso da região. Todos os Municípios emancipados demonstram vitalidade, recebem recursos dos governos federal e estadual. Muitos deles, aliás, apresentam uma grande receita de ICMS. Além disso, o IDH desses Municípios melhorou sensivelmente. Portanto, não há, quanto a isso, nenhum exemplo que nos decepcione. Praticamente todos os Municípios emancipados deram certo.

Estou vendo o Deputado Luiz Tadeu Leite, que conhece profundamente esses Municípios e, por isso, poderá atestar o que estou dizendo.

Não por acaso, estive em São Joaquim, Distrito da cidade de Januária. Só para se ter uma idéia, o referido Distrito tem cerca de 6 mil eleitores. Ou seja, considerando-se o seu entorno - Várzea Bonita e vários outros povoados que certamente comporão o futuro Município -, são mais de 10 mil habitantes. Esse Distrito fica a 160km da sede de Januária. Ele fica a um passo da divisa da Bahia, de um lado, e da de Goiás, do outro lado. Ressalto que esse acesso é feito por estrada de terra. Então, esse Distrito fica quase isolado. O transporte escolar enfrenta grande dificuldade para percorrer as estradas vicinais. Para se ter uma idéia, só esse Distrito tem 2.500km de estradas vicinais.

O Vereador que representa o referido Distrito, quando vai à Câmara Municipal, certamente tem vontade de dizer o que estamos dizendo agora.

Deputado Sebastião Costa, também percorri o Distrito de Campo Redondo, no Município de Varzelândia, que tem mais de 4 mil eleitores; Catuni, em Francisco Sá, que também fica distante e praticamente tem vida própria; Barra da Alegria, em Indaiabira, que talvez seja do mesmo tamanho da sede do Município.

Em muitos outros Municípios, em Francisco Sá, em São João da Ponte. Em São Francisco, há distritos longínquos e grandes, que poderiam ser emancipados.

Iniciaremos um movimento na Casa em apoio ao projeto de resolução de um Senador do PT, cujo nome não me lembro, e de outros Deputados Federais, que parecem estar chegando a um acordo para unir os projetos e apresentar uma proposta à sociedade brasileira, com regras claras. Ficar da forma como está é praticamente impossível.

Temos, por exemplo, a Jaíba, cujo distrito de irrigação deve ter, hoje, mais habitantes do que a sede da Jaíba. Deve ter mais de 20 mil habitantes, e a sede fica a 50km. São exemplos claros de que é chegada a hora de iniciarmos um movimento da base para convocar outros parlamentares de outras Assembléias Legislativas, para chegarmos ao Congresso Nacional com uma proposta já formatada, para que, a partir do ano que vem, possamos ter os processos de emancipação dos novos Municípios.

O Deputado Sebastião Costa (em aparte) - Deputado Carlos Pimenta, quero cumprimentá-lo pelo pronunciamento e dar um testemunho, como ex-Prefeito que sou, da dificuldade para um administrador municipal atender a um distrito que está mais longe da sede. Normalmente, as ações do poder público, como a de recuperação de estradas e pontes, começam sempre da cidade para o distrito, e não do distrito para a cidade-sede.

Na vez em que houve projetos de emancipação em tramitação, eu já defendia que a distância entre a sede e o distrito fosse um dos requisitos

principais. O poder público tem dificuldades, em curto prazo, de fazer os serviços chegarem ao distrito que estiver além de 40km. Até essa distância, é possível chegarem as ações da Prefeitura. A partir dessa distância, começam a aparecer as dificuldades. Quando a máquina consegue chegar ao distrito para recuperar as estradas, as vizinhas da sede já estão outra vez necessitando de atendimento. A distância é um fator que deve ser considerado quando se discutir qualquer critério de emancipação.

Aproveito a oportunidade que V. Exa. me concede para fazer um registro que desagradou profundamente a mim e a todos da região. Ontem, à noite, não sei se por problemas de chuva ou outros, o prédio da Prefeitura Municipal de Carangola, uma das cidades mais tradicionais de nossa região, ruuiu. O prédio era tombado pelo patrimônio.

Como o discurso de V. Exa. é voltado para o municipalismo, dou a informação de que o poder público de Carangola e eu tomamos as providências que poderíamos ser tomadas. Registro esse fato para considerar as dificuldades por que o poder público municipal passa, mesmo nos Municípios mais tradicionais, como é o caso de Carangola.

Reafirmo a importância do pronunciamento de V. Exa. Distância é um fator que não permite que o desenvolvimento do distrito acompanhe o resto do Município. Há casos em que o distrito distante nem parece com a realidade da sede. V. Exa. tem razão em sua preocupação com o fator distância entre sede e distritos.

O Deputado Carlos Pimenta* - Muito obrigado. Deputado Luiz Tadeu Leite, daqui a alguns instantes, concederei aparte a V. Exa. Recordo-me de outros locais que também merecem registro. Em Montes Claros, temos Nova Esperança, que está pertinho de nosso Município e é praticamente uma cidade, tendo vida própria, com boas escolas e agências bancárias. Mais do que nunca, Nova Esperança está revivendo um passado de lutas e de procura dessa emancipação.

Registro ainda os Municípios de Adão Colares, Botumirim, Mirandópolis, Alto Belo, Bocaiúva - terra de V. Exa. -, Engenheiro Navarro e vários outros. Creio que já poderíamos iniciar um movimento. Aliás vou iniciar esse movimento. Parece que Brasília está convencida de que essas emancipações são importantes. Gostaria de reviver os anos de 1995 e 1996, quando participamos ativamente dessas emancipações.

O Deputado Luiz Tadeu Leite (em aparte) - Deputado Carlos Pimenta, V. Exa. está fazendo uma análise profunda sobre um assunto que conhecemos bem e que V. Exa. conhece ainda mais, pois está acostumado a esquadrihar e a palmilhar as estradas do Norte de Minas. Portanto, V. Exa. conhece a realidade dos Municípios do interior da nossa região.

V. Exa. tem razão quando afirma que todos os distritos que se emanciparam, sem exceção, tiveram grande crescimento, grande desenvolvimento em relação à situação anterior. Ainda que se critique a forma como ocorreu as emancipações, o resultado foi positivo e altamente concreto. Todavia, agora depende de uma lei que está sendo aprovada no Congresso Nacional, regulamentando as normas para a concessão de emancipação de Municípios.

V. Exa. lembrou-se de diversas localidades, como Nova Esperança, que já deveria ter sido emancipada àquela época, mas não o foi por desentendimento político interno, apesar de ser um distrito que reúne todas as condições para ser transformado em cidade.

Falamos sobre a Defensoria Pública, que está em movimento paredista, e, neste momento, a Polícia Civil está mobilizada, iniciando um procedimento de greve. É importante que o governo do Estado volte seus olhos para a questão dos policiais civis.

Uma proposta inicial de negociação decide pela aposentadoria aos 30 anos de serviço, o que está agradando bastante. Porém, quanto à questão salarial, a coisa está empacada. Com a sensibilidade de V. Exa. para esses assuntos sociais, cuidaremos da Defensoria Pública e dos policiais civis porque Minas não pode prescindir da força desses dois organismos, que prestam tão relevantes serviços ao nosso Estado. Agradeço a V. Exa. a oportunidade do aparte.

O Deputado Carlos Pimenta* - Agradeço a participação de V. Exa. Semana que vem, talvez haverá uma ampla discussão no Congresso Nacional, e estaremos presentes para tentar pressionar, da melhor forma possível, para que ocorra essa regulamentação.

Os Municípios passam por grandes dificuldades. O Prefeito de um Município, com seus Vereadores, procurou-me reclamando que seus recursos estavam bloqueados no Siafi do Estado, em razão do não-cumprimento do preceito constitucional de repassar 15% para a área da saúde. São dois fatos contraditórios, primeiro, porque a Emenda nº 29 não foi regulamentada e existem Estados, como Minas Gerais, que usam alguns meios para poder chegar àquela cifra constitucional.

Ontem, o Presidente Lula enviou ao Congresso Nacional uma proposta de emenda à Constituição, desvinculando as receitas de União e estabelecendo uma margem de 20% de todas as receitas, desvinculadas de qualquer repasse constitucional. Isso significa que o governo federal está resolvendo seu problema, que o Estado faz a maquiagem nos repasses constitucionais da saúde e que os Municípios ficam absolutamente impedidos de receber recursos.

Então, a partir de amanhã, no lançamento da Frente Parlamentar de Saúde, às 15h30min, convido os Srs. Deputados a comparecerem à posse do Deputado Hely Tarquínio, a fim de defender algumas bandeiras como a regulamentação da Emenda nº 29 e, principalmente, a não-punição dos Municípios do Estado pela não-execução dos 15%, porque isso não é constitucional. O Estado está agindo de forma ilegal ao cobrar dos Municípios essa vinculação orçamentária. Muito obrigado.

* Sem revisão do orador.

O Deputado Getúlio Neiva* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, estamos neste Plenário hoje para fazer um agradecimento muito especial ao governo do Estado pela ação rápida e pronta na busca do atendimento à situação do Município de Teófilo Otôni, que está enfrentando uma crise sem precedentes em sua história na área de saúde. Ao longo desta semana, lá estiveram Auditores da Secretaria de Estado de Saúde, e ontem chegaram oito caminhões UBV, chamados "fumacê", para tentar atacar a crise de epidemia de dengue. Houve um crescimento de 22.800% em relação ao ano de 2004. Portanto, a crise é realmente muito grave.

Agradeço ainda ao ex-Deputado Estadual Wilson Pires, que havia fechado o Hospital São Lucas, mas decidiu reabri-lo e transformá-lo numa clínica e num pronto-socorro ortopédico, atendendo assim aos casos de emergência; e ao Dr. Samir, Diretor do Hospital Vera Cruz, que havia determinado o fechamento do seu hospital, mas resolveu reabri-lo para atender a população carente. Agradeço, sobretudo, ao Dr. Luís Felipe Caran, Secretário Adjunto de Saúde, que esteve lá e reuniu-se na segunda-feira com a Prefeita Municipal, os Promotores de Justiça e o Gerente Regional de Saúde, buscando outras soluções que possam normalizar o atendimento à população mais pobre do nosso Município.

A região inteira estava preocupada com a situação de Teófilo Otôni. É claro que ainda não houve a solução de todo o problema, mas pelo menos se iniciou um procedimento.

Fica aqui o nosso apelo dramático à Prefeita, que, ao longo de sua carreira política como Deputada Estadual, sempre fez discursos humanísticos defendendo os mais pobres, mas hoje os deixa morrer por falta de assistência médica num Município que não tinha problema algum. Havia na cidade fábrica de remédios, médicos em todos os postos de saúde e um hospital municipal funcionando. Que a Prefeita de Teófilo Otôni tenha dó dos milhares e milhares de cidadãos que nela votaram, acreditando que ela realmente gostava do povo pobre da nossa terra. Que ela faça uma reflexão, tenha humildade e aceite a oferta dos governos estadual e federal para ajudar o sistema de saúde da nossa terra, que se encontra em estado de absoluta anormalidade.

Não é possível entender como, numa cidade-pólo que catalisa as atenções e presta serviços a 63 Municípios de uma região que atende o Sul da Bahia e o Norte do Espírito Santo, pode faltar esparadrapo, tala e espécuro para fazer exames ginecológicos. São apenas quatro médicos para fazer atendimento em 12 postos de saúde, desobedecendo aos termos de ajustamento de conduta feitos com a Justiça e estabelecendo um caos fantástico e nunca visto em toda a história da nossa cidade.

Agora é a hora da humildade. Quem disse que era humilde e gostava dos humildes precisa ser ainda mais humilde para reconhecer os erros cometidos. Aliás, como no final do ano passado, quando a própria Prefeita foi à televisão para pedir desculpa ao povo porque tinha errado em alguns procedimentos administrativos. Não adianta reconhecer esse erro se não houver boa-vontade em solicitar a participação do Estado; e não dizer, como os elementos da Prefeitura e a própria Secretária de Estado de Educação, quando conseguimos aumentar em 108% o dinheiro do Estado para ajudar a Prefeitura a pagar o transporte escolar, que é sua obrigação constitucional também; e dizer que venceu uma queda de braço com o governo do Estado. O governo do Estado está querendo ajudar, mas ela espezinha aquela ajuda como se fosse uma vitória de um Município como Teófilo Otôni sobre o governo do Estado.

Gostáramos de pedir à Prefeita da nossa cidade que não mantenha esse tipo de comportamento e retorne com aquela humildade antiga, de religiosa que sempre foi. Quer dizer, seja mais humilde e aceite ser ajudada, e que a boa-vontade do governo do Estado seja recebida de bom grado. Que o Deputado Estadual e o Federal majoritários no Município possam ajudar.

Oito caminhões, os chamados "fumacês", chegaram ontem a Teófilo Otôni e já começaram a borrifar a cidade inteira. Sr. Presidente, é bom que se destaque que o uso do caminhão "fumacê" é a última instância nos cuidados com a dengue.

Em 2006 não houve um só mutirão de limpeza para retirar os pneus e as latas velhas cheias de água. A nossa cidade precisa de um tratamento diferenciado. Estamos aqui neste momento para agradecer àqueles que já ajudaram e estão ajudando a buscar uma solução e, sobretudo, para fazer um apelo dramático à nossa Prefeita para que tenha dó daqueles pobres que nela votaram com a promessa de não lhes ser cobrado o IPTU, mas que estão sendo executados na Justiça; com a promessa de ajudar a melhorar a alimentação do povo, mas que fechou 23 cozinhas comunitárias que atendiam em média 3.880 pessoas por dia de graça. O discurso da campanha foi diferente da ação administrativa.

Sabemos onde estão os erros, mas não ensinaremos nada a ninguém. Este é o momento de dizermos as verdades e pedir à Chefe do Executivo do nosso Município que tenha humildade para dizer: errei, mas quero acertar; preciso de ajuda e vou recebê-la.

Sr. Presidente, esse é o meu apelo. Não gastarei todo o tempo que me foi posto à disposição pelo Deputado Adalclever Lopes, nosso Líder, apenas usarei este espaço para agradecer a V. Exa. esta oportunidade. Além disso, para dizer ao povo que não estamos ausentes. Passamos quatro dias em Teófilo Otôni verificando a situação de todos os postos de saúde dos distritos, dos povoados, do hospital municipal e da fábrica de remédio, que se encontram fechados. O desastre está colocado. Para resolver esse problema, é preciso que nos juntemos.

Peço vênica a V. Exa. para que também façamos um apelo ao Vereador Norton Neiva, Presidente da Câmara, a fim de que a Comissão de Saúde da Câmara acompanhe os Deputados chefiados pelo Deputado Carlos Mosconi, da Comissão de Saúde desta Casa, que estará em Teófilo Otôni no próximo dia 3, e os receba bem, abrindo as portas dos estabelecimentos e mostrando a realidade da saúde nessa cidade. Dessa forma, poderemos facilitar naquilo que o governo de Minas e o próprio Ministro José Temporão, que aqui estive na semana passada e com quem conversamos, também possam ajudar.

Não queremos a política do "tanto pior, melhor", mas, sim, que a nossa cidade seja soerguida, o governo municipal acerte e as coisas mudem para melhor para o nosso povo. Não podia deixar de comunicar isso nesta Casa.

Nossos agradecimentos às pessoas que já citei, como o Diretor do Hospital Vera Cruz e São Lucas e, sobretudo, ao Sr. Marcus Pestana, Secretário de Estado, que, sabendo da emergência, imediatamente deslocou veículos daqui da Capital para Teófilo Otôni, ou seja, caminhões UBVs que já estão operando naquela cidade. É preciso também agradecer ao Tiro-de-Guerra 04102, que está entrando na campanha para ajudar no combate à dengue; à Polícia Militar, ao DER e aos empresários de Teófilo Otôni, que já puseram caminhões à disposição para ajudar na retirada do lixo e dos entulhos nos fundos dos quintais.

Muito obrigado. Que os senhores nos ajudem, procurem a Gerência Regional de Saúde, coloquem caminhões à disposição, pessoas, se puderem, para ajudar na retirada do lixo. Agradeço aos Prefeitos da região do entorno de Teófilo Otôni que estão oferecendo seus funcionários para irem àquela cidade a fim de ajudar o pessoal do Estado, da Funasa. Aquele maravilhoso exército de pouco mais de 30 pessoas da Funasa, que em nenhum instante sequer descurou da sua atenção para esses problemas e que há mais de um ano vem denunciando a possibilidade dessa epidemia, mas não foram ouvidos. No entanto, continuam trabalhando dedicadamente para ajudar a melhorar a situação de tranqüilidade que reina no Município de Teófilo Otôni.

Agradeço e apelo aos companheiros e amigos dessa cidade, a todos os empresários que nos ajudem nessa campanha. Não será possível fazê-la se não tivermos a participação dos estudantes da União Estudantil, das escolas e toda a população nesse processo. No ponto em que se encontra a epidemia de dengue em Teófilo Otôni, se não houver um forte apelo popular a fim de que haja participação de todos, não vamos conseguir vencer. Sobretudo é preciso que os Vereadores da minha terra, as lideranças que têm contato com a nossa Prefeita a sensibilizem quanto a abrir as portas para receber ajuda. Que não se feche, que deixe que os ajudem.

Na verdade, quem foi votado lá fui eu e o Ademir Camilo, por isso temos responsabilidades, mas não podemos ajudar se não quiserem ajuda. É preciso que abra as portas, pois o governo do Estado tem os recursos para ajudar na reabertura do hospital municipal, Pró-Hosp, para medicamentos, para ajudar com pessoal, mas é preciso que a nossa Prefeita, humildemente, aceite receber essa ajuda.

Agradeço a esta Assembléia o suporte que tem dado a nossa causa de resolver um problema tão grave, o mais grave na história do nosso Município. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 27/4/07, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Adalclever Lopes

exonerando Laura de Godoy Russeff Prado do cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, padrão AL-31, 8 horas;

exonerando Vânia Lúcia Silva Trindade Barros do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

nomeando Ana Célia Horta Rodrigues para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo I, padrão AL-35, 8 horas.

Gabinete do Deputado Almir Paraca

exonerando Astolfo Moreira da Silva do cargo de Auxiliar Técnico Executivo II, padrão AL-36, 8 horas;

exonerando João Batista Vaz da Costa do cargo de Auxiliar Técnico Executivo II, padrão AL-36, 8 horas;

nomeando Geraldo da Silva Macedo para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03, 4 horas;

nomeando João Batista Vaz da Costa para o cargo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23, 8 horas;

nomeando Lidiane Ponciana Ferreira para o cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão AL-15, 8 horas;

nomeando Lilian Assunção Torres para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo II, padrão AL-36, 8 horas.

Gabinete do Deputado Antônio Carlos Arantes

exonerando Carlos Alberto Bruzaferro Ferreira do cargo de Auxiliar Técnico Executivo II, padrão AL-36, 4 horas;

nomeando Cléia Lúcia Costa Ferreira para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo II, padrão AL-36, 4 horas.

Gabinete do Deputado Arlen Santiago

exonerando Maria Goreti Moraes do cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, 8 horas;

nomeando Mônica dos Anjos Brito para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, 8 horas.

Gabinete do Deputado Djalma Diniz

exonerando Isabela Desotti Costa do cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03, 8 horas;

nomeando Reginaldo Elizeu Gonçalves Couy para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03, 8 horas.

Gabinete do Deputado Getúlio Neiva

exonerando Lêda Gláucia Porto Neiva Ferreira do cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, padrão AL-31, 8 horas;

exonerando Natália Neiva Ferreira do cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02, 4 horas;

nomeando Lêda Gláucia Porto Neiva Ferreira para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão AL-29, 8 horas;

nomeando Natália Neiva Ferreira para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas;

nomeando Rubens Scofield Pereira da Silva para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas.

Gabinete do Deputado Neider Moreira

nomeando Soraia Bernardes da Silva para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo I, padrão AL-35, 4 horas.

Gabinete do Deputado Ruy Muniz

exonerando Mônica dos Anjos Brito do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas;

nomeando Eugenio Carlos de Paula para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas.

Nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, da Lei nº 9.384, de 18/12/86, e da Resolução nº 5.203, de 19/3/02, assinou o seguinte ato:

nomeando Alex Sander Lara para o cargo em comissão de recrutamento amplo de Assistente Legislativo I, padrão AL-20, código AL-EX-02, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, com exercício no Gabinete da Liderança do PT.

Nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, e 5.179, de 23/12/97, c/c as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

nomeando Bernardo Mascarenhas Dinis para o cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão AL-15, 8 horas, com exercício no Gabinete da 1ª Vice-Presidência.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Construtora Mega Ltda. Objeto: reforma de um sanitário localizado no andar térreo do Palácio da Inconfidência. Dotação orçamentária: 339039. Vigência: 20 dias a partir da assinatura. Licitação: Convite nº 2/2007.

errata

ESSENCIALIDADES DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 28/4/2007, na pág. 47, col. 2, no 2º parágrafo do item III - Auditoria, onde se lê:

"Compete-lhe, ainda, nos termos dos §§ 6º e 7º do art. 39 do Regimento Interno", leia-se:

"Compete-lhe, ainda, nos termos do art. 39-A do Regimento Interno, acrescido pela Resolução TC nº 10/06, de 11/10/2006".

Na pág. 49, na Tabela 13, na linha Balanço Geral e na coluna Multa, relativa a 2005, onde se lê:

"1", leia-se:

"2".

Na pág. 50, sob o título "Tabela 15", na observação inicial, onde se lê:

"26/10/06", leia-se:

"26/10/05".

E substituam-se as Tabelas 10 e 12, constantes nas págs. 48 e 49, respectivamente, pelas que se seguem.

"Tabela 10

Processos Apreciados ou Julgado

	Tribunal Pleno			1ª Câmara			2ª Câmara			3ª Câmara			4ª Câmara			T		
	2006	2005	Δ % AH	2006	2005	Δ % AH	2006	2005	Δ % AH	2006	2005	Δ % AH	2006	2005	Δ % AH		2006	2005
	1		100				1	2	(50)		1	(100)				2		
Auditoria/Apoio/Reforço				1.401	915	53		2	(100)	15.229	11.524	32	9.112	10.362	(12)	25.742	22.000	12
Admissão/Extinção				3	4	(25)				10	19	(47)	11	36	(69)	24		
Improbidade Administrativa										1		100				1		
Balanço Geral do Estado	1	1	0							2		100	1	2	(50)	4		

de	52	42	24													52	
Inominado	1	1	0													1	
ção de								1	(100)								
de Contas				1		100	1	2	(50)	2	1	100	1	4	(75)	5	
de Contas					2	(100)	7	1	600	8	2	300	5	4	25	20	
rativo	422	386	9	3		100				2		100				427	
	737	701	5	3.085	1.913	61	651	311	109	15.333	11.667	31	9.442.	10.526	(10)	29.248	29

Fonte: Relatório de Atividades do exercício de 2006."

"Tabela 12

Certidões Encaminhados aos Interessados

Quant. Certidões			Quant. Processos			Número de Responsáveis						Aplicação de Multa (R\$)			Imputação	
						Multa			Restituição							
2006	2005	Δ % AH	2006	2005	Δ % AH	2006	2005	Δ % AH	2006	2005	Δ % AH	2006	2005	Δ % AH	2006	
405	203	100	405	203	100	405	203	100	0	0	0	535.270,97	228.732,19	134	0,00	
1	0	100	1	0	100	1	0	100	0	0	0	514,17	0,00	100	0,00	
	1	(100)		1	(100)		1	(100)	0	0	0	0,00	462,25	(100)	0,00	
7	2	250	2	1	100	7	1	600	0	1	(100)	16.649,08	3.974,99	319	0,00	
5	0	100	1			2			3	0	100	9.848,57	0,00	100	17.604,92	
3	1	200	2	1	100	3	1	200	0	0	0	2.879,90	557,51	417	0,00	
3	0	100	2	0	100	2			1	0	100	1.024,96	0,00	100	81.900,00	
13	29	(55)	9	20	(55)	12	22	(45)	1	7	(86)	17.950,86	25.428,69	(29)	3.716,79	
39	38	3	10	16	(38)	9	11	(18)	30	27	11	6.484,22	5.813,81	12	440.132,09	

1	0	100	1	0	100	1	0	100	0	0	0	1.001,80	0,00	100	0,00	
0	151	(100)		152	(100)		151	(100)	0	0	0		224.249,57	(100)	0,00	
5	0	100	4	0	100	4	0	100	1	0	100	5.487,09			2.048,63	
309	321	(4)	51	53	(4)	9	20	(55)	300	301	0	8.790,11	18.496,85	(52)	1.869.871,33	
164	161	2	67	77	(13)	68	74	(8)	96	87	10	113.326,67	88.648,52	28	2.560.035,37	
64	7	814	49	6	717	60	7	757	4	0	100	119.679,45	5.988,80	1898	217.916,54	
25	11	127	6	7	(14)	9	9	0	16	2	700	19.409,45	29.173,65	(33)	265.961,91	
0	121	(100)	0	91	(100)	0	120	(100)	0	1	(100)		136.083,65	(100)	0,00	
0	1	(100)	0	1	(100)	0	1	(100)	0	0	0		1.007,30	(100)	0,00	
1	3	(67)	1	3	(67)	1	0	100	0	3	(100)	502,05	0,00	100	0,00	
1.045	1.050	0	611	632	(3)	593	621	(5)	452	429	5	858.819,35	768.617,78	12	5.459.187,56	

Fonte: Relatório de Atividades do exercício de 2006."